ANNO XXIX — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1853. — N. 79.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « « «	F. Duprad.
Maceió « « «	Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « «	José Rodrigues da Costa.
Natal « « «	Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « «	Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « «	Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « «	Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « «	Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 7 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brazileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	8 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar.
Maranhaõ	26 de »	Minas	15 de »
Ceará	1 de Abril.	S. Paulo	8 de »
Parahiba	26 de Março	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 do Abril.	Bahia	1 do Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. SS. Annunciação da SS. V.
5 Terça. S. Vicente Ferrer.
6 Quarta. Ss. Diogines, e Platonides.
7 Quinta. Instituição do SS. Sacramento
8 Sexta. S. Amancio b. S. Edizio.
9 Sabbado. S. Demeterio.
10 Domingo. do Bom P.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife em 7 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 267.

O marechal de campo commandante das armas, em virtude de communicação recebida hontem da presidencia desta provincia, faz publico para intelligencia da guarnição, e devido effeito, que S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 17 de fevereiro ultimo, approvar a transferencia do Sr. tenente-coronel graduado do estado-maior da segunda classe Joaquim Caetano de Souza Couseiro, commandante da fortaleza de Itamaracá para o commando da do Brum, ficando neste exercicio naquella, o official que alli serve interinamente de ajudante. O mesmo marechal de campo declara, que deu parte de prompto e entrou no exercicio do seu emprego de ajudante da fortaleza do Brum, a 5 do corrente, o Sr. alferes Manoel Marques do Amaral, que era considerado doente.

Antonio Corrêa Seára.

ORDEM DO DIA N. 268.

Tendo-se apresentado neste quartel-general o Sr. segundo cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, que por ordem da presidencia desta provincia seguira em dezembro do anno passado para a cidade da Victoria na comarca de S.-Antão, com o fim de encarregar-se do tratamento das pessoas do povo affectadas da terrivel epidemia das bexigas, o marechal de campo commandante das armas, em virtude de informação da camara municipal, do doutor juiz de direito, e do delegado de policia daquella comarca, que lhe foram ministradas pela mesma presidencia em officio de 6 do corrente, louva o comportamento do referido Sr. segundo cirurgião Mascarenhas, que no desempenho de sua ardua commissão, a par da pericia, desenvolveu o maior zelo no curativo dos doentes recolhidos a enfermaria, que alli estabeleceu.

Antonio Corrêa Sea'ra.

INTEROIR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Natal 31 de março de 1853.

Com a chegada do vapor ultimo, vi publicado no seu *Diario* n. 59, as minhas duas ultimas de 25 de fevereiro, 5 do corrente, que suppunha bifadas por mão maliciosa, faltando porem uma anterior a'quellas, que por certo não escapou das garras da curiosidade, pois que não foi publicada.

De facto tivemos semana Santa inteira, e com alguma decencia na nossa matriz, e muito me satisfez vêr a maneira porque a todos os actos concorria a gente mais grada; signal de que em nossa terra não vai-se arrefecendo o espirito religioso. Não assisti a todos os actos, porque tive uma terrivel macacôa, que me prostou por dous dias.

Muito de proposito deixei de noticiar-lhe pelo correio passado, um facto que muito deu aqui que fallar, porque não estava elle ainda bem liquido, e eu não gosto de ser precipitado, e ver-me ao depois na dura necessidade de retractar-me; agora porem que ja não ha quem o ignore, não posso deixar de referir-lhe.

Veio aqui ao nosso porto em dias do corrente mez carregar a barca franceza *Occident*; e depois de haver sahido, se espalhou que o capitão dissera a alguem ter vindo receber um contrabando, e que este tinha sido feito de consentimento do inspector da alfandega; declaração que diziam haver sido feita pelo capitão d'uma outra barca ingleza, que tambem aqui estava a carga: isto correu muito, e tanto correu que chegou aos ouvidos do proprio inspector, que ferido em seus brios, requereu a policia afim de que fosse chamado perante ella o capitão inglez para declarar o que soubesse a respeito: de facto foi chamado o capitão, e'um interpetre, e interrogado o capitão, disse que na vespera da sahida da barca *Occident* fôra convidado pelo commandante para jantar com elle a bordo, e nesta occasião lhe dissera,—que havia dado ao inspector da alfandega *cinco contos* de mil reis para fazer um carregamento, e que isto no Brasil se faz por muito pouco dinheiro, pois que ja o anno passado em novembro havia elle aqui vindo, e que tambem dera dinheiro.—Ora bem se vê que o negocio ainda assim não ficou bem esmerilhado, o que muito difficil se torna por já ter sahido do porto o navio, e não haver vestigios, que possam concorrer para um rigoroso exame: todavia esta declaração foi reduzida a termo, e recolhida ao cartorio. Eu não gosto de fazer juizos principalmente em casos tão melindrosos, que compromettem a reputação d'um empregado publico, porem não devo deixar em silencio certas circumstancias. Primeiramente convem observar que em uma crise em que os generos de melhor producção do paiz estão ahi em grande abundancia retidos nos armazens a falta de navios, e quando estes estão por um frete extraordinario, he muito para reparar que uma barca viesse ao Rio Grande em uma barra perigosa, com uma demora de 8 dias, receber somente 1:400 quintaes de tatajuba, cujo valor no mercado da Europa he diminuto, e que me aventuro a dizer, seus lucros não podem bem satisfazer a alta despeza do frete; fazendo-se notavel ainda ter vindo d'ahi um socio da casa assistir a esse pequeno, e insignificante carregamento! Estas são as conjecturas que tem apparecido ácerca do negocio, que a meu ver ainda não julgo bem verificado, e que a ser verdadeiro he digno da mais severa punição. A policia, porem foi pouco minuciosa, por que poderia muito bem colher mais alguma cousa, se quizesse levar um pouco adiante suas investigações: he verdade que seria mister um pouco de severidade, o que não he hoje entre nós mui bem recebido; mas eu que sou alguma cousa carrança, iria applicando os meios até conseguir meu fim, e não sei mesmo se seria conveniente principiar pela prisão do tal socio carregador.

Em uma das minhas ultimas lhe disse, que o processo do preto Luiz, havia sido remettido para S. Gonçalo, aonde queria o juiz de direito, que o preto fosse responder, por ficar assim mais livre das vistas do publico essa escandalosa absolvição, que se prepara, e em que muita gente tem a mira; porem enganei-me em parte na historia. O processo não havia sido submettido ao jury desta cidade por não estar preparado na época da reunião do tribunal, porem o juiz de direito contando que o juiz municipal se achava na Parahiba, e que em exercicio estava um supplente, facil de acommodar-se, sem mais formalidades, sem mesmo o processo lhe ter sido submettido, e sem communicação alguma, designou *incoce*, que o processo fosse remettido para a villa de S. Gonçalo; neste interim, e quando menos se esperava, chega o juiz municipal, e ficam os homens com o trabalho burlado, porque o Sr. do preto requerendo ao juiz de direito a remessa do processo, visto que estava perto a reunião do jury n'aquella villa, quefoi marcada para o primeiro de abril, remetteu o Dr. a petição ao juiz municipal para fazer a remessa na forma requerida; mas o juiz municipal, que supponho comprehendo melhor seus deveres, e que ainda não está ligado aqui por estas considerações, que muitas vezes deviam o homem da verdadeira norma de conducta, negou satisfazer o despacho do juiz de direito, mostrando que não lhe tendo sido submettido ainda o processo, e nem se achando elle preparado, não podia ter destino algum pelo juizo de direito; em vistas disto ficou o homem aos saltos, e já me dizem que pedira remoção; e por tão pouco?

Foi-se sabbado de Alleluia o nosso candidato a subdelegacia do Luiz Gomes; talvez não lhe agradasse muito a resurreição do salvador, por isso não o quiz ver aqui.

Do centro nada mais tenho sabido, alem da conjugação do verbo Eo Is, que fez o tal Firo.

Continuam as diligencias do Exm. Sr. Carvalho para persiguição dos criminosos, no que tem sido incansavel, e faço votos para que S. Exc.ª seja feliz em seu intento.

A assembléa continua bem, dando de quando em vez cabulas, o que não julgo lá das melhores cousas, principalmente quando está a encerrar-se a sessão, e ainda não trataram da lei do orçamento: talvez que para o anno não queiram cobrar impostos, e nem receberem diarias, mas os empregados quererão estar por isso?

Agora lhe direi alguma cousa ácerca dos meus protegidos, dos quaes ha muito não lhe fallo, não porque delles me tenha esquecido, mas porque entendi que, mão grado meu, estava-lhes aggravando a sorte.

Sei agora que o tal Machado renunciou os dous que em partilha lhe haviam tocado, depois das formidaveis tundas, e dizem que para não ver mais o seu nome em lettra redonda; não sei porem ainda a quem terão de pertencer.

Bom mal andei eu, quando lhe noticiei aquella reunião a que, sem ser convidado, assisti do meia-cara, pois que tomaram em consideração o negocio, e por mais que corro todas as noites as ruas da cidade, nunca mais vi uma luz em casa alguma, e por esta forma eis-me condemnado a passar as noites entre quatro paredes; por quanto muito temo passear nas ruas a noite com o receio de ser devorado pelas matilhas de cães, que as inundam, e pelo que muito breve terei de chamar o Sr. fiscal perante a policia para assignar termo de conservação de minhas garantias, visto que he elle o unico responsavel pela abusiva permissão da criação de taes animaes, com os quaes já vejo que muito sympathiza, e eu bem pouco.

A salubridade publica não vai boa, pois as câimbras de sangue, e uma febres somnolentas teem atacado grande parte da população, principalmente em S. José; esperamos que a continuarem as chuvas, que vão apparecendo, nos veremos lives destas vizitas tão incommodativas.

Ainda não estou de todo restabelecido por isso contente-se com o que tenho dito por esta vez.

Saude, e bons protectores; e lhe asseguro que este mundo será seu; o outro porém só Deos o sabe etc. etc.

Parahiba 4 de abril de 1853.

Continúo ás escuras a respeito de noticias do grande mundo, porque ou os correios ou os destribuidores de seus *Diarios*, me conservam, ha tres semanas, em jejum de grande numero delles; (*) e assim ignoro se o mundo existe, e o como. Fico fazendo preces para que cesse minha *incommunicabilidade*, porque, confesso minha fraqueza, sou curioso como uma *beata*, e affiijo-me quando não posso saciar esse meu vicio, que até hoje não penetrou nos umbraes da vida alheia.

Quasi que lhe não posso escrever hoje, porque desde quinta-feira santa que me acho affectado das *caseiras*, e receioso das *amarellas*, apezar de terem suspendido seus effeitos á esta capital depois de minha ultima.

Ante-hontem começaram as chuvas nesta capital e seus suburbios, estamos por isso mais animados, assim como tambem o estão os sertanejos, aos quaes ellas vizitaram nestes ultimos tempos.

A tranquillidade publica e segurança individual vão bem. Não tenho tido nestes dias noticias de Campina e Alagoa Nova, e muito temo que ellas sejam pessimas, a não ter melhorado o estado atmospherico com as chuvas.

Estão os *liberaes* desta provincia no afanoso trabalho de prepararem uma recepção patriarchal ao Souza Franco, que desde hontem he esperado no vapor do norte, de viagem para a côrte a sustentar seu *lugar* na representação nacional.

Dizem uns que essa recepção estrondosa fôra recommendada em circular pelo *club central* da côrte aos seus dilectos filhos; outros dizem que os *liberaes* d'aqui querem emendar a mão e corregir-se da recepção um pouco funebre, que lhe fizeram em sua passagem para o norte, quando elle trazia viçosos os louros colhidos no arsenal de guerra. Seja qual for a causa, o certo he que o *Argos* convidou seus ouvintes, e recorreu ás suas *pias* convicções para concorrerem com suas pessoas, em grande uniforme, ao desembarque, e com suas bolsas para os bolos, assim como que o *homem* já se demora, e os bolos de côco vão-se cobrindo de *senão*.

Dizem-me, mas não creio, que o Carvalho emprestará umas peças com que salvou á sahida de um expresidente desta provincia, para saudar o Exm. *liberal* no desembarque, e irá em grande uniforme de mordomo geral ao cortejo.

Terei de ver essa grande festa, só comparavel, ao que me dizem, a recepção de um bispo antigo, D. Thomaz, se me não engano, da qual eu só dou noticia tradicional, em que vinham dansarinos batedores, segundo o gosto biblico.

Lastimo muito que S. Exc. faça sua entrada em tempo tão calamitoso, no qual he difficil encontrar boa vacca para sopa e verduras, e a carne do sul traz os intestinos do animal com todo o seu conteúdo, sem duvida para adubo ao gosto hespanhol; mas tenho confiança nos conhecimentos culinares do mestre Braga, que não deixará compromettida a gastronomia liberal desta provincia.

Dizem-me (tudo quanto lhe refiro he por informações) que esta nomeada uma commissão para levar ao conhecimento de S. Exc. os males e violencias que tem soffrido o grão partido nacional, e que já está preparado o relatorio pelo membro encarregado o Sr. Teixeira.

Tambem estão resolvidas pelo mestre de cerimonias o Dr. ex-pacha, algumas pequenas duvidas de cerimonial. O Dr. Toscano Senior entrega as chaves do castello, o cura pega no hyssope, o capellão do Edmond segura a cauda, o Braga o vasô e o Dr. Toscano Junior empunha a vara interinamente de juiz da festa. Verei como isso se passa para dar-lhe noticias mais circumstanciadas e exactas, segundo meu costume.

Hontem um meu amigo deu-me noticias do naturalista Brunel e do seu companheiro de viagem o retratista Bindslil. Estão actualmente na cidade da Areia, que acharam superior á sua reputação. A cidade he commercial, de sorte que a maior parte de seus habitantes são logistas, ou vendelhões, o que em verdade he uma verdadeira calamidade para quem quer divertir-se, porque em todo o mundo aquella especie de individuos he egoista, como o deve ser um homem occupado de cifras e dominado do desejo de amontoar riquezas. Dizem que de 1827 a 1840 reinava até muito prazer e folgança, e que as familias em doce amizade formavam alegres reuniões, onde o canto e risos afugentavam a tristeza nocturna; mas hoje a definhadora politica, e o calculista espirito mercantil, tem amesquinhado os animos, afugentado o prazer, dividido as familias, de sorte que as bellas *Areenses* são invisiveis, e um ou outro monotono violão deixa-se ouvir entre o susurro do sibilante vento que penetra com força pelas fendas das cerradas portas e janellas, nas frias noites, acompanhando o rôuco cantar de algum marmanjo, porque até as bellas tem quasi perdido sua angelica voz, a falta de occasiões de primarem nesse dom, que tanto abrilhanta, e enche de encantos o bello sexo. Uma unica rua importante, dividida em duas pela praça que occupa a matriz, hoje bem soffrivel pelas despezas feitas pelo governo e cidadãos, de casas quasi todas terreas constitue a cidade, em uma linha curva como um S, com espaço sufficiente a ser transposto a pé em dous minutos a passo ordinario. Ao nascente ha umas tres ruas de casas mal edificadas e alinhadas, de telhas e palhas. Ao poente ha outras casas dispersas de palhas da mais miseravel apparencia, onde se alberga a indigencia crassa, que costuma circular os povoados para alimentar-se de seus residuos. Tal he com mais ou menos animação a cidade da Areia, collocada em um espinhaço de serra, de ingrime e difficil subida, hoje muito melhorada, graças a assembléa provincial. A vista he a mais bella possivel, e domina em todo o seu alcance uma immensidade de monticulos, nos quaes a sombra das nuvens modifica constantemente os effeitos da luz, produzindo o mais agradavel panorama.

Disse-me o meu amigo, que Mr. Brunel tem descoberto as mais bellas flores e interessantes plantas, assim como examinou o carvão (que até hoje suppunha-se de pedra) que alli ha em alguma quantidade e de facil extracção, e reconheceu que não he de pedra, mais de facil combustão e sufficiente, por ser mais fraco, ás fornalhas dos engenhos e misteres culinares, para economisar as matas tão necessarias á conservação das humidades.

Brevemente tem elle de visitar a mina de salitre, que fica 7 ou 8 leguas distante da cidade, e provavelmente fará essa importante descoberta. Mr. Bindsnlit descobrio o mais raro talento, na cidade da Area, que diz ter visto para o desenho, e falla delle com respeito; asseverando que, se o governo o mandar educar, um dia terá nomeada, não só em todo o Brasil como na Europa. Esse joven he filho de um homem pobre, mas honesto, Manoel de Christo, e por falta de meios talvez se perca esse genio, como se tem perdido muitos outros.

Já vamos, portanto, colhendo os beneficos resultados da resolução do Exm. Sá e Albuquerque, de mandar ao interior o habil naturalista Brunet. Mil louvores a S. Ex. e ao desinteressado e honesto sabio Francez.

Consta-me que muito breve terá Mr. Brunet de mandar um relatorio ao governo de sua viagem a Areá, e se me for possivel colher alguns apontamentos, lh'os mandarei, ainda que muito temo tolher a obra daquelle naturalista, e tirar-lhe o merecimento.

Se eu estivera na idade propria acompanharia a caravana daquelles viajantes, porque tenho muito amor a esses estudos, e convicção de que muito approveitaria; mas infelizmente meus incommodos me não permittem entrar em semelhantes emprezas, assim como os mesquinhos recursos, de que posso dispor.

Seguio hontem o Richard com a maior parte dos emigrados para a Australia, ficando uns trinta e tantos, que temeram abafar na viagem. Creio, que elles irão parar nessa provincia, para dahi tomarem mais commodamente rumo. A questão de alguns daquelles infelizes, na qual por certas attenções tenho tocado muito de leve, e não tanto e profundamente, quanto a humanidade me ordenava, me tem promovido certas indisposições internas e externas, e até me consta que na *União* sahio, em defeza do inspector da alfandega, um libello contra mim, com subscripto para outro. Ainda não li essa peça, mas dar-lhe-hei, quando a vir, cabal resposta, e então talvez rasgue o véo que tenho sempre, nesse negocio, collocado ante minha penna, e remontar-me-hei ao tempo da *mamãi* do Cabedello, que tenho muito presente na memoria. Por muito fortes que lhe pareçam minhas expressões, quando lhe retiro certas occurrencias, sempre ficam ellas a quem da impressão, que deixam no espirito publico, e do que a fama as apregoa, porque em um torrão pequeno, como o nosso, nunca faltam considerações que cortem os bicos a penna de quem quer fallar a verdade núa e crúa. Eu talvez attenda menos do que qualquer outro a essas considerações, principalmente quando os factos ferem direitos do fraco, mas não sou de todo livre desse nosso peccado original do que por mais de uma vez me tenho arrependido.

Não posso tolerar a audacia dos individuos, que compromettidos em certos factos, confiando de mais na generosidade alheia, ousam, por si ou seus imprudentes defensores, apresentar-se em publico, maltratando aquelles que pegam na ponta do véo, que cobrem suas mazellas, para produzirem uma deleza tão futil, quão miseravel, e por isso, na questão que me occupa, tornarei á carga, pois o leilão ultimamente procedido foi publico, e por todos moralisado, assim como por todos he sabido o juizo que fazia o finado inteiro Dr. Neves de certos individuos, acastellados na repartição dos *estouros* e *tempestades*.

Dizem-me que os naufragos, que não seguiram, estão fóra da protecção consular; e assim, faltos de recursos como elles estão, não sei como se haverão.

He essa uma grande questão, que desejo ver resolvida.

Hontem assisti a procissão do patriarcha San-José, feita pelos homens de côr, e esteve muita boa.

Nada mais occorre de novo, que mereça menção. Saude e felicidades lhe desejo, assim como que o correio seja mais prompto em fazer-lhe chegar ás mãos minhas cartas, do que tem sido em trazer-me seus *Diarios*.

(*) Asseguramos a nosso correspondente que semelhante falta não he nossa, pois todas as semanas mandamos para o correio os *Diarios*, e já não he a primeira vez que recebemos queixas dos nossos subscriptores da Parahiba, e das villas que lhe são subordinadas, o que se torna mui censuravel, e esperamos que senão reproduza. *Os RR.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 5 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Maciel Monteiro: — (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, estou prompto a modificar o meu requerimento no sentido que deseja o nobre deputado que acaba de sentar-se: em lugar de *estado financeiro*, direi *escripturação e contabilidade* do corpo de policia. Tambem não terei duvida em especificar quaes são os documentos que a commissão julga que devem ser remettidos; com estas alterações creio que ficará o nobre deputado satisfeito, e dará seu voto em favor do requerimento.

Eu não penso, Sr. presidente, que a assembléa proceda de uma maneira impropria, pedindo outra vez os documentos de que trata o requerimento. Pois só porque a commissão já teve esses papeis em seu poder, não póde precisar ainda delles? Uma circumstancia extraordinaria, qual a que se deu, obriga a assembléa á exigir de novo os documentos pertencentes ao corpo de policia; em que póde ella, exigindo esses documentos, ser tachada de pouco reflectida? Se eu entendesse que a assembléa se desairava, dando semelhante passo, asseguro á V. Exc. que não hesitaria um instante em retirar o meu requerimento, muito embora me visse depois na impossibilidade, ou ao menos, em embaraços para provar aquillo que a commissão, de que fiz parte, affirmou em seu relatorio. Preferiria antes isso, do que expôr a assembléa, a um máo acto, a faltar á sua dignidade, ou pelo menos á dar direito á que se diga que ella não procede com reflexão e madureza; mas estou persuadido de que não ha irreflexão alguma nisto; que pelo contrario a assembléa exigindo de novo os documentos procede com muita gravidade e muita prudencia. Deu-se um facto, cujas consequencias he preciso prevenir; para isso he indispensavel, que certos documentos que já estiveram em seu poder lhe sejam de novo remettidos, a assembléa exige-os, não sei que possa haver aqui nada de irreflectido.

Um outro nobre deputado disse, que o requerimento era inutil; que não podia produzir os effeitos que tinha em vista, porque se ha intenção de alterar os documentos, já tem decorrido tempo bastante para isso.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Até amanhãa, ou depois...

O Sr. Paes Barreto: — Disse mais o nobre deputado, que se contentava com a demissão dos officiaes...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Porque, não esperava mais nada...

O Sr. Paes Barreto: —Sr. presidente, eu espero mais do que isso, eu espero que o presidente da provincia, ávista dos factos consignados no relatorio, e dos documentos que existem no corpo, faça processar esses officiaes, porque a demissão não he uma punição sufficiente.

O Sr. Corrêa de Brito: —Não basta...

O Sr. Paes Barreto: —He preciso dar-se um exemplo de severidade, para que factos tão escandalosos senão pratiquem de novo (*apoiados*)...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Apoiado, mas ás vezes eu receio que não fiquem victoriosos ainda; meus desejos, não são minhas esperanças...

O Sr. Guedes de Mello: —Sr. presidente, eu voto pelo requerimento do nobre deputado, e acredito que nenhum membro desta assembléa se negará a prestar-lhe seu apoio, afim de prevenir as consequencias que já foram ponderadas pelos honrados membros que fallaram anteriormente, entretanto seja-me permittido dizer que, não temo tanto essas consequencias, quanto os honrados membros. O requerimento do honrado Sr. Carneiro Monteiro, pelo qual pertende, que se remetta ao governo o relatorio, e os documentos que foram presentes á assembléa, me parece ocioso, porque tal providencia já foi vencida na casa; de mais eu tenho fé de que o Exm. presidente não hade ter poupado diligencia alguma ao seu alcance para chegar aos fins que a assembléa deseja...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Deos, o ajude...

O Sr. Guedes de Mello: —Senhores, apezar de já ha bastantes dias a casa ter determinado que se remettesse ao governo esse relatorio, e os documentos annexos, acontece que ainda isto não se fez; eu porém não quero com isto fazer uma censura ao expediente da assembléa, porque he sabido que são muitos os documentos que acompanhavam esse relatorio e que por consequencia a demora de suas cópias devia concorrer para que elles não fossem tão depressa quanto era para desejar; mas como felizmente publicou-se no jornal da casa o relatorio da commissão, e ahi estava quanto era bastante, para que um hourado administrador zeloso pelos interesses publicos, tomasse as providencias que a sua alçada lhe proporcionasse...

O Sr. Corrêa de Brito: —Como já tomou...

O Sr. Guedes de Mello: —Sou informado, que o Exm. presidente apenas lêo o relatorio da commissão, o remetteu no proprio jornal da casa ao corpo de policia e a thesouraria provincial, e ordenou a essas duas repartições que *incontinente* entrassem na apreciação dos precisos esclarecimentos para que S. Exc. podesse em ultima analyse dar as providencias que o bom senso, a justiça e a honestidade da administração requer em casos taes. Por tanto, senhores, não antevejo grandes inconvenientes pela falta desses documentos, e pelo incidente que infelizmente se deu da parte de um membro da nobre commissão; mas emfim eu voto pelo requerimento, e por qualquer providencia que tenda ao resultado que se deseja.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Parece-me que o nobre deputado, que acaba de sentar-se, no discurso que pronunciou, deixou antever uma especie de censura pela demora na remessa do relatorio e dos documentos annexos á elle; ao menos póde alguem pensar isso, em consequencia de suas palavras aqui proferidas. He porém certo que o nobre deputado, entrando para esta casa, vio que esses papeis se estavam copiando, e só por falta de tempo he que já não estão promptos.

O Sr. Guedes de Mello: — Isso prova o que eu disse. Não fiz censura alguma...

O Sr. Carneiro da Cunha: —Então entendi mal, e mais alguem assim o entendeu. Não continuarei pois, e limito-me a dizer sómente que, por não caber no tempo, he que essas cópias não foram terminadas, e por isso não podiam ser remettidas.

Vai a mesa, e he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. presidente que dê as suas ordens ao commandante do corpo de policia, para que este entregue á commissão especial encarregada do exame, escripturação e contabilidade do mesmo corpo, os documentos, que já estiveram em poder da mesma commissão, e que esta exigir.—*Baptista*.»

O Sr. Florencio: —Sr. presidente, o nobre deputado que se assenta do lado direito, e que fallou ultimamente (o Sr. Guedes de Mello), tachou o meu requerimento de ocioso; mas elle ha de consentir que eu repilla esta denominação. Cabe-me portanto a obrigação de demonstrar que o meu requerimento não he ocioso. Diz elle (*lê*.)

O meu pensamento he que se remetta o relatorio com os documentos, que lhe serviram de base: he isto o que eu desejo; e o que he verdade, e o que he exacto, he que o relatorio ahi está ainda, e que os documentos foram-se. Sim, senhor, mil vezes sim, senhor, esta he a verdade. Eu não sei se o requerimento está bem explicito; eu fui até onde pude. Se não está bom, confesso que mais não posso, ou que não posso fazer melhor, e sómente sou obrigado a fazer o que posso. O meu pensamento, repito, foi que se remettesse o relatorio, e os documentos que lhe serviram de base. Aquelle ainda não foi, estes mandaram-se para o corpo, logo meu requerimento não he ocioso...

O Sr. Guedes de Mello: —Eu retiro a expressão —ocioso...

O Sr. Florencio: —Bem: então sento-me.

O Sr. Baptista: —Sr. presidente, eu mandei um requerimento substitutivo ao que estava sobre a mesa. Entendo que este meu requerimento não differe sómente na redacção e fórma, mas que differe tambem no fundo; porque eu vejo no requerimento que está sobre a mesa grave inconveniente, por isso que, ou he necessario que a commissão faça uma especificação de todos os documentos que entregou, o que talvez não possa fazer na occasião, ou então he possivel que venham outros documentos, que não aquelles que se desejam. O meio pois, que eu julgo mais conveniente, he que se apresente a commissão pessoalmente no corpo, e como fez da primeira vez, e ahi receba os documentos de que precisa. Com isto evitam-se delongas, que pódem ser prejudiciaes; e portanto entendo que o meu requerimento, he o que deve ser approvado.

O Sr. Presidente: —A discussão está adiada pela hora...

O Sr. A. de Oliveira: —Requeiro a urgencia...

Apoiada, entra em discussão; e não sendo impugnada, he submettida á votação, e approvada.

O Sr. Presidente: —Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Aguiar.

O Sr. Aguiar: —Sr. presidente, levanto-me para motivar o voto, que tenho de dar contra todos os requerimentos, que estão sobre a mesa, porque entendo que nenhum delles acautela os inconvenientes que se pretende prevenir...

Um Sr. Deputado: —Acautela e muito.

O Sr. Aguiar: —Srs., se por ventura houve um proposito de se haverem esses documentos para, ou serem substituidos, ou se lhes dar algum outro remedio...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não ha remedio a dar-lhe.

O Sr. Aguiar: — Então já isto esta feito e ainda haverá muito tempo de o fazer até que esses documentos tornem a ser recolhidos: por consequencia, baldados são os trabalhos e os incommodos a que se dá esta assembléa. Se os documentos porém, são de natureza tal, que não possam ser falsificados, emendados ou substituidos, então elles permaneceram no corpo de policia e a todo o tempo que forem exigidos pelo governo da provincia para proceder como deve, ser-lhe-hão entregues sem que a verdade seja prejudicada. Portanto he dilemma de que se não póde sahir, ou ha má fé da parte de quem os pedio e neste caso senão pode remediar, e o remedio virá tarde, ou não existe essa ma fé, como eu supponho, e então os documentos devem conservar-se intactos e a todo o tempo serão entregues taes quaes elles eram, sendo por conseguinte desnecessarios esses requerimentos.

Eu não quero fazer uma increpação, mas parece-me que houve precipitação e falta de reflexão na remessa desses documentos, quando nelles assentava o relatorio da nobre commissão, e eram indispensaveis para a prova de suas asserções....

O Sr. Mello Rego: — Não apoiado.

O Sr. Aguiar: — Eu entendo que sim, embora isto moleste ao nobre deputado: entretanto que não entendo haver falta de gravidade da parte da assembléa pedindo novamente esses documentos, porque se a camara julga em sua sabedoria conveniente remediar esse passo desacertado de um dos nobres membros da commissão, se julga necessario e essencial que esses documentos revertam á esta assembléa para se lhes dar conveniente destino, o póde fazer sem censura e sem que incorra na pecha de falta de gravidade.

Em vista destas ponderações, e embora creia que qualquer dos requerimentos póde ser approvado sem desar desta camara, julgo que uma semelhante medida e qualquer que seja a votação da casa a este respeito, nada adiantam, sendo que por isso voto contra os requerimento. Julgo ainda que devo negar o meu voto ao requerimento, porque estou muito persuadido de que o governo da provincia tão interessado quanto esta assembléa em levar este negocio á ultima evidencia, tão interessado como nós em não deixar impune esse crime, ha de adoptar as providencias precisas para chegar a este fim. Estou persuadido de que o Exm. Sr. presidente da provincia, conforme acaba de asseverar um dos illustres membros da casa, assim como independente da remessa do relatorio, mandou ouvir o corpo de policia e a thesouraria, logo que lhe constou pelo jornal da casa a existencia do mesmo relatorio desses documentos, tambem ha de mandar pôr em boa guarda esses documentos, se entender que póde haver algum inconveniente em conserva-los no corpo: ha-de exigi-los immediatamente e deposita-los de maneira, que possam a todo o tempo servir de prova ao relatorio da commissão e do corpo de delicto á aquelles, que delinquiram. Portanto, firme eu nesta convicção, entendo escusado esses requerimentos, porque, como eu disse, se houve intenção, se houve desejo de se effectuar a modificação ou substituição que se temem, nesta casa ellas já estão feitas ou se farão....

O Sr. Mello Rego: — Mas nós examinamos.

O Sr. Aguiar: — Perdôe-me, eu estou persuadido de que, se o governo se empenha sinceramente, como eu creio, na liquidação deste negocio, na averiguação da verdade, o governo tambem póde conhecer se esses documentos foram ou não falsificados, porque o relatorio refere-se a esses documentos, e refere-se de maneira, que póde deixar muito bem conhecer se elles foram ou não falsificados: e uma vez conhecido que esses documentos foram falsificados ou adulterados, muito natural sera que se mande proceder contra os que fizeram essa fiscalisação e he nisto que me firmo para julgar improficuos os requerimentos. Póde ser que esteja em erro, mas se os nobres deputados poderem convencer-me, que por estes meios apontados póde-se remediar alguma cousa e que isto faz com que não exista aquillo que se diz que existe, então eu darei o meu voto ao requerimento, do contrario não posso prestar-lhe o meu assentimento.

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, quando a molestia he grave, o *receituario* he variado.

O Sr. Aguiar: — Causticos nelle.

O Sr. Francisco João: — Acreditando que o assumpto que occupa a attenção da casa he grave, e importante a direcção que ella tenha de tomar a respeito de uma questão que tem occupado a attenção do publico inteiro, de uma questão que, á não ser resolvida segundo todas as regras que a justiça marca para o julgamento das questões graves, terá de algum modo de deixar compromettida a sua moralidade mesmo, eu não me animo a apresentar reflexões, que sirvam de apoio as idéas de um dos illustres membros dessa commissão, nomeada para o exame das contas do corpo de policia.

Sr. presidente, eu acredito que a falta encontrada hoje, e que dá lugar á esses graves inconvenientes aqui denunciados, de algum modo pesa sobre a nobre commissão; porquanto, confeccionando ella o relatorio, deixou de lembrar o destino que se devia dar a esses documentos....

O Sr. Mello Rego: — E o nobre deputado, que he tão atilado, porque não lembrou isso?

O Sr. Francisco João: — Porque entendo que essa conclusão devera ser o fecho do relatorio...

O Sr. Mello Rego: — E porque não emendou?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Porque não rubricaram os documentos?

O Sr. Francisco João: — Mas, o mal existe, porque a commissão deixou de concluir como devêra; o mal existe, porque a commissão deixou de tomar as providencias de segurança, que devêram ser empregadas acerca de todos esses livros e papeis, os quaes deviam ser rubricados e numerados, e sómente depois dessa formalidade devolvidos ao corpo, com esse sello da commissão, porque esta em todas as funcções que exerceu, se apresentou como que na qualidade de um tribunal judiciario, attribuição esta que nos he dada pelo acto addicional...

O Sr. Mello Rego: — (Dá um aparte.)

O Sr. Francisco João: — Que funcções são aquellas, que desempenha um corpo collectivo, que toma a si o formar um corpo de delicto á respeito de tal e tal facto?...

O Sr. Mello Rego: — Fomos proceder á um exame.

O Sr. Francisco João: — Não era um corpo de delicto esse exame á que se procedeu, para saber-se se os officiaes de policia foram coniventes nesse crime de que são accusados, ou se foram negligentes?

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Francisco João: —Mas, apezar dos apartes que me dão, eu não posso deixar de apresentar á consideração da casa um requerimento, que me parece cortar as difficuldades, e que vem a ser o ficar autorisada a mesma commissão á reclamar, por intermedio da presidencia, todos os documentos que ja lhe foram presentes, devendo depois apresentar com urgencia o seu parecer ácerca do destino que elles devem ter; porque tomada uma providencia desta ordem, póde a commissão proceder á esse exame evitando as delongas, que podem ser fataes neste caso, em que os momentos correm com tanta velocidade.

Fallando deste modo, não quero suppor que o presidente da provincia não tenha esse interesse, que como honrado funccionario publico, como homem honesto, deve ter.

O Sr. A. de Oliveira: — Mas tem dormido o somno da inercia. (*Não apoiados.*)

O Sr. Francisco João: — Eu não sei mesmo o que aqui se disse confidencialmente: não sei porque não tenho razão para o saber....

O Sr. Gudes de Mello: — O futuro o provará.

O Sr. Francisco João: — Apezar de que, a providencia tomada pelo Exm. presidente, e que o honrado membro confidencialmente nos communicou, parece não satisfazer completamente o que era para desejar; porque o nobre deputado nos disse que o presidente tinha tomado como providencia o fazer proceder incontinente ao exame do alcance, incumbindo isso ao mesmo corpo de policia e á thesouraria...

O Sr. Guedes de Mello: — He preciso entender-se isso em termos habeis.

O Sr. Francisco João: — Se as accusações graves são á respeito desse corpo, e dos seus officiaes, não sei como poderiam esses mesmos officiaes entrar nessa fiscalisação, fiscalisação á que se tem de proceder nesse mesmo corpo. Se eu não quero que os autores sejam juizes, tambem entendo que os réos não devem tomar o lugar de juizes na sua propria causa...

O Sr. Guedes de Mello: — Nem isto se deprehende do que eu disse: he da imaginação do nobre deputado....

O Sr. Francisco João: — Perdôe, o nobre deputado disse isto: appello para o testemunho da casa.

O Sr. Guedes de Mello: —O meu discurso ha de ser impresso, e o Sr. tachigrapho tome bem as minhas palavras...

O Sr. Francisco João: —Está bom, temos mystificação de discurso, porque o nobre deputado disse isto aqui...

O Sr. Guedes de Mello: —Para o nobre deputado ventilar essa idéa, he preciso que prove que eu tenho por costume mystificar os meus discursos.

O Sr. Francisco João: —O nobre deputado declarou aqui, que o presidente tinha mandado proceder á arrecadação do alcance do corpo de policia, incumbindo esse trabalho á thesouraria e ao mesmo corpo...

O Sr. Guedes de Mello: —(explica a sua idéa)

O Sr. Francisco João: —Muito obrigado: se não fosse eu conservar o sangue frio de que me revesti, ficava por certo atropellado.

O Sr. Guedes de Mello: —Isso he modestia.

O Sr. Francisco João: —Por tanto, Sr. presidente, eu supponho, que a idéa pór mim lembrada deve ter preferencia sobre todas as outras contidas nos requerimentos que tem ido á mesa, tendo ella, além de tudo, a cautelado os inconvenientes da demora.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —He melhor, mas não sei se será bastante.

O Sr. Francisco João: —Eu tomarei o trabalho de lêr essa emenda: (lê) porque, supponho tambem que uma vez entregues esses documentos, a commissão não os pode reter em si; deve dar-lhes um destino qualquer, ou o devolvimento para o corpo....

Um Sr. Deputado: —Deos nos livre!

O Sr. Francisco João: —Depois dos documentos devidamente numerados e rubricados, não haveria risco...

O Sr. Florencio: —Esses documentos pertencem a historia, e não ao corpo.

O Sr. Maciel Monteiro: —A' historia, ou ao processo?

O Sr. Francisco João: —Mas, impõe corpo que a obrigação de dar um destino á esses documentos, e fazer com que elles saiam d'aqui, porque aqui não he que elles tem de ficar. Eu não quererei de modo algum fazer censuras ao nobre membro da commissão, que por propria deliberação faz a entrega desses documentos ao commandante do corpo: não farei censura alguma, porque o caso tem uma justificação, que occorre ao espirito de qualquer, e he que, não tendo a commissão de tomar deliberação nenhuma a respeito desses documentos, não podiam elles ficar depositados em seu poder; além de que, todos nós commettemos dessas pequenas facilidades. A facilidade que o nobre deputado teve, foi em dar por si só a direcção á esses papeis. Todos nós commettemos destas irreflexões, e, ás vezes, contra todas as regras de prudencia, em negocios que nos são pessoaes.....

O Sr. Mello Rego: —Não estou arrependido.

O Sr. Francisco João: —Eu não estou censurando ao nobre deputado: não digo que esteja arrependido, e nem seria eu quem o fizesse arrepender-se.....

O Sr. Mello Rego: —Talvez nesse tom piedoso possa consegui-lo.

O Sr. Francisco João: —Eu estou fallando com a moderação e respeito que devemos uns aos outros: não estou pedindo, nem supplicando ao nobre deputado. Eu aventurei estas reflexões simplesmente, porque não queria que, de modo algum, alguem podesse enxergar em minhas palavras a minima censura; não esperava, porem, que esta pequena satisfação que dei merecesse, em lugar do acolhimento do nobre deputado, o desprezo; deixo, porem, que o nobre deputado tenha o procedimento que bem lhe aprouver, porque eu não seguirei senão o que me he recommendado pela decencia e pela boa educação.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja autorisada por esta assembléa a commissão especial de inquerito nomeada para o exame da escripturação e contabilidade do corpo de policia, a exigir por intermedio do Exm. presidente da provincia a remessa de todos os documentos, que a ella ja foram presentes, devendo a commissão depois de recebidos os mesmos documentos, com urgencia apresentar o seu parecer acerca do destino que lhes deve ser dado. S. R.—*Francisco João*.—

O Sr. A. de Oliveira: —Sr. presidente, eu supponho, que a casa ja está disposta para poder votar sobre esta materia, e seguramente, eu não me animaria a prolongar este debate, se por ventura o nobre deputado, que acaba de sentar-se, não houvesse feito algumas increpações á commissão especial de que tive a honra de fazer parte. Disse o nobre deputado, que a commissão devera ter rubricado os documentos que ella examinou, e bem assim outras cousas que o nobre deputado entendeu que a commissão não fez: eu vou relatar á assembléa o que se passou, e a casa poderá formar, em sua alta sabedoria um juizo imparcial. A commissão terminou no dia 27 do mez proximo passado, o trabalho difficil e espinhoso de que fora encarregada; esse trabalho apresentado á assembléa, foi resolvido que o relatorio da commissão fosse enviado ao governo com todos os documentos annexos.

Tendo havido alguma demora para se extrahir a cópia de todos esses documentos, a commissão aguardava a remessa effectiva desses papeis, afim de consultar á esta casa ácerca do destino que devera ser dado aos mais documentos pertencentes ao archivo do corpo, de que ella estava de posse. Havia accordo na maioria da commissão ácerca desta particularidade, mas infelizmente um de meus collegas devolveu por inadvertencia todos esses papeis para o corpo de policia...

O Sr. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. A. de Oliveira: — Está enganado, eu consultei o nobre deputado a este respeito, tendo-lhe ponderado nessa mesma occasião, que aquelles documentos que haviam servido de base ás asseverações da commissão, não deviam ser remettidos a quem era interessado em desmentir a commissão: eu manifestei essa minha opinião ao nobre deputado, e estava esperando occasião azada para fazer um requerimento de accordo com o Sr. Paes Barreto...

O Sr. Paes Barreto: — He exacto.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu sinto muito ter proferido estas palavras, porque não desejava molestar o meu nobre amigo com quem sempre tenho estado de accordo, mórmente nesse trabalho tão penoso por nós ultimado: apenas enunciei estas palavras afim de rectificar esse facto e mostrar á assembléa, que a commissão não merece a censura, que lhe foi dirigida pelo illustre deputado que orou em ultimo lugar.

Agora, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que diga duas palavras ao nobre deputado, que se assenta do outro lado (o Sr. Guedes de Mello): eu entendo, Sr. presidente, que o nobre deputado foi contradictorio no seu voto, porquanto se o nobre deputado espera, como disse, providencias da parte do poder executivo, torna-se inutil qualquer medida que for tomada por esta assembléa; se conta com a suprema vigilancia do governo, para que tomarmos mais outras medidas?

Se eu pensasse, como o nobre deputado, e eu tivesse os motivos que tem o nobre deputado para saber, que o governo ha de tomar as medidas reclamadas pelas circumstancias graves deste assumpto, eu tambem diria que a assembléa nada mais tinha a fazer; mas permitta-me o nobre que eu lhe diga, que, se o governo realmente já accordou do somno da indolencia e da inercia em que tem vivido, eu não tenho as razões que tem o nobre deputado para o saber; officialmente, ou pelas folhas publicas uma só palavra não revela semelhante vigilancia da parte do governo. O presidente da provincia sabe destes successos desde o dia 31 de janeiro, em que se deram os primeiros indicios de que no corpo de policia se praticavam malversações, foi ordenado um exame, e no dia 25 de fevereiro o governo tinha sciencia da realidade dessas malversações; o governo sabia, que só no exercicio de 1851 a 1852 se tinha dado um alcance de 8:000$ contra a fazenda publica, no entanto o presidente tendo de apresentar o seu relatorio a esta assembléa no 1º de março, uma só palavra não consignou a este respeito!! O governo estava ou devia estar perfeitamente inteirado da natureza e da gravidade desse alcance: o illustre inspector da thesouraria o havia informado segundo consta de um documento de que está de posse a commissão, porém uma só providencia não foi dada pelo presidente da provincia! Portanto, se o nobre deputado tem motivos para suppor da parte do poder executivo todo o zelo reclamado pela gravidade e seriedade deste assumpto, eu não posso ter a mesma opinião, porque assim me obrigam os factos que estão no dominio publico; por ora uma só providencia não tem sido tomada, pelo menos não tem sido publicada nas folhas publicas...

O Sr. Guedes de Mello: — Ergo, não tem tomado providencias. Isso he que he logica! mas emfim, o nobre deputado sabe de tanta cousa...

O Sr. A. de Oliveira: — Tenho aqui os documentos que provam o que acabo de dizer: tenho aqui um documento assignado pelo nobre inspector da thesouraria, que prova que o primeiro exame a que se procedeu no exercicio de 1851 a 1852 se terminou no dia 24 de fevereiro: o presidente foi informado da natureza desse infeliz resultado, porque nem era presumivel que o inspector deixasse de informar o presidente ácerca de um successo tão grave, heisto o que eu sei. Sei mais, que no dia 1º de março o presidente não se dignou communicar a esta augusta assembléa no seu discurso de abertura cousa alguma a este respeito, antes pelo contrario veio dizer-nos, que a thesouraria provincial cumpria maravilhosamente os seus deveres, e até pedio augmento de força...

O Sr. Corrêa de Brito: — E o que tem isso com o augmento de força?

O Sr. A. de Oliveira: — Deixo aos talentos do nobre deputado e á sua pratica dos negocios publicos a deducção logica e racional a que se presta o conhecimento dos factos que acabo de mencionar. Eu estou apenas referindo factos de notoriedade publica; o governo estava inteirado de que, esse alcance se tinha dado e uma só providencia não deu. Portanto, se o nobre deputado quer votar por esse

MUTILADO

requerimento, porque suppõe que da parte do governo serão tomadas todas as medidas ácerca da occorrencia, eu digo, que estou no mesmo caso : até agora os factos provam o contrario ; não digo que o presidente não acorde desse lethargo em que tem vivido, mas o facto existente...

O Sr. Guedes de Mello : — Qual he ?

O Sr. A. de Oliveira : — He que o presidente foi informado dessa occurrencia e nenhuma providencia se deliberou a tomar, senão depois de uma decisão desta assembléa, que por certo se ha mostrado muito mais zelosa pela boa fiscalisação dos dinheiros publicos...

O Sr. Guedes de Mello : — Então já tomou alguma ?

O Sr. A. de Oliveira : — Refiro-me ao que o nobre deputado disse, eu por mim não sei...

O Sr. Guedes de Mello : — O nobre deputado o affirmou debaixo de sua consciencia.

O Sr. A. de Oliveira : — Eu não autoriso ao nobre deputado para julgar de minha consciencia melhor do que eu. Repito, não sei de nada senão por ditos, não vi ordem alguma.

O Sr. Guedes de Mello : — O nobre deputado só he que he digno de crença.

O Sr. A. de Oliveira : — Pelo contrario, eu estou dando credito ás asseverações do nobre deputado, visto que por mim, e pelo que está ao dominio do publico, vejo que nada se tem feito ; portanto a este respeito não contesto o nobre deputado.

O S. Guedes de Mello : — Não seria a primeira vez.

O Sr. A. de Oliveira : — Contestar o nobre deputado não seria um sacrilegio : parece-me que não seria esta a primeira vez que as opiniões do nobre deputado soffressem não só contestação, como até fossem aqui vencidas : nada por certo se diz nesta casa que não possa ser contestado.

Concluindo pois, declaro que vendo que pela administração actual, que tem conhecimento das malversações do corpo de policia, desde 31 de janeiro, não tem sido adoptadas aquellas medidas correspondentes á gravidade dos delictos commettidos em prejuizo da fazenda publica, hei de votar por toda e qualquer resolução, que revele da parte desta assembléa zelo e interesse pela causa publica, sendo que por certo esta assembléa não teria de adoptar providencia alguma acerca das criminosas delapidações que hão tido lugar, se porventura as redeas do governo provincial parasse em outras mãos. Voto por qualquer dos requerimentos que se acham sobre a mesa, afim de que sejam devolvidas á commissão todos os documentos que servem de justificação ás asseverações contidas no seu relatorio, visto que não seria impossivel que individuos que já commetteram falsificações uma vez, commettam segunda e mais vezes o mesmo crime.

OSr. José Pedro : — O orador principiou dizendo que não tinha os receios de que estava possuido o orador que o tinha precedido, por isso que, como bem o havia affirmado o nobre deputado, o Sr. Umbelino, que devia ter sido acreditado, o Exm. presidente da provincia, não obstante não ter ainda recebido officialmente o relatorio da commissão, já havia dado as providencias que o caso reclamava, afim de conhecer-se os criminosos, bem como, em toda sua importancia, a renda defraudada. Continuando, disse mais que era infundada e injusta a imputação que o orador, a quem se referia, fazia ao governo de ter dormido o somno da inercia ; porquanto nem o governo, nem a thesouraria podiam adevinhar, para dar preferencia ao exame, que as contas do corpo de policia achavam-se no estado em que foram encontradas, assim como actualmente não sabem em que estado estão as contas de outros muitos responsaveis pela cobrança da renda e despezas publicas, que ainda estão por tomarem-se ; mas que era incontestavel que logo que se veio no conhecimento que a despeza com o corpo de policia, no exercicio proximo findo, havia excedido aquella que devia fazer-se, immediatamente a thesouraria, com preterição do expediente diario, e de outros trabalhos, examinou as contas desse exercicio, e o governo activou e recommendou a breve conclusão desse exame, que findo, foi ainda pelas diligencias da mesma thesouraria recolhida a importancia do alcance encontrado, passando ella immediatamente ao exame das contas do exercicio corrente, de preferencia as contas das obras publicas que estava examinando, e iria depois as contas do mesmo corpo pertencentes aos exercicios anteriores, se não fosse interrompida pelo trabalho da commissão. Que, como já havia dito em outra occasião, tendo-se concluido o exame das contas do exercicio proximo findo em 25 de fevereiro, só a 26 desse mez soube o Exm. presidente do resultado deste exame, e por isso, quando julgasse necessario traze-lo ao conhecimento da assembléa, não o poderia fazer, visto já se achar nesse dia prompto o seu relatorio, e até impresso, segundo lhe constava. Que tambem não lhe podia caber a censura de já não ter procedido contra os responsaveis ; porquanto não só o limitado exame que até então havia feito a thesouraria não tinha levado a evidencia a immoralidade do facto, como levou o exame da commissão por ser muito mais amplo ; senão tambem porque proseguia esta repartição no exame das contas dos outros exercicios, cujo resultado só podia ser levado officialmente ao governo, para providenciar, depois que delle tomasse conhecimento a junta, tendo ouvido o responsavel ; como havia praticado na tomada de outras contas. Que do precedente que elle orador teve, de trazer ao conhecimento da assembléa este acontecimento nada se podia concluir contra o governo, por isso que já havia dito em outra occasião que o seu fim foi desvanecer os boatos e suspeitas de haver a thesouraria substituido e falsificado documentos, e que no exame dessas contas não procedia como lhe cumpria, para chegar ao resultado que devia chegar, o que felizmente conseguio. Finalmente disse, que por ordem do Exm. presidente achava-se actualmente a thesouraria revendo o trabalho que havia feito, e o que tinha conseguido a commissão, afim de extremar o alcance que pertencia a cada companhia, e conhecer os officiaes que deviam ser responsabilisados; para o que tinha suspendido quasi todo o expediente, trabalhava até 5 horas da tarde, e era ajudada pelos dous empregados da thesouraria geral, que tinham trabalhado com a commissão. Concluio declarando que votava por todas as medidas que se quizessem adoptar, para evitar qualquer procedimento do corpo de policia, que viesse contrariar o facto já verificado, e a punição do crime.

Encerrada a discussão, he retirado o requerimento do Sr. Paes Barreto á pedido do seu, e approvado o do Sr. Francisco João, ficando prejudicados os de mais.

ORDEM DO DIA.

He approvado em 2.ª discussão o projecto n. 13, que autorisa o governo a aposentar o professor de primeiras letras da villa de Limoeiro.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 21 do anno passado acerca da instrucção publica, e versa ella sobre o art. 1º e emendas offerecidas ao mesmo pela commissão respectiva.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Os artigos do regumento de 12 de maio de 1851, não estão em discussão?

O Sr. Presidente :—O que está em discussão, he o art. 1º do projecto n. 21 e das emendas, que a commissão mandou ao mesmo.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—A minha memoria he muito fraca : não me recordo das discussões todas que tem havido. Mas, por se ter discutido em outra sessão de um modo, não se segue que não se deva discutir os artigos do regulamento, e as emendas a elle offerecidas, e quaesquer outras que apresentaram os membros da casa. Eu pela minha parte, creio que se deve discutir o regulamento, pois que tal regulamento não me agrada : deve pois discutir-se cada artigo de per si, e não as emendas.

O Sr. Presidente :—Assim devera ser ; mas me parece que, por esse methodo, se levaria muito tempo....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Mas com isso não tenho nada. A discussão deve ser de cada um artigo do regulamento.

O Sr. Maciel Monteiro :—Sr. presidente, me parece que algum equivoco ha na maneira de considerar a questão, isto he, quando alguem pense que o regulamento do governo está effectivamente em discussão. O regulamento do governo não está em discussão, porque o governo foi autorisado por differentes actos legislativos para fazer um regulamento reorganisando a instrucção publica, sem faze-lo dependente da approvação da assembléa. Mas a commissão de instrucção publica, observando nesse regulamento alguns defeitos, algumas imperfeições, propoz emendas ao mesmo; de maneira que, o de que se trata actualmente he de um projecto de lei ; e se V. Exc. quizer mandar lêr á formula seguida no mesmo projecto, verá a assembléa que quanto ponderei á este respeito he exacto ; porque diz o projecto *(lê)*.

Como por ventura, se se tratasse de outra lei que se quizesse alterar. Portanto o regulamento do governo não está em discussão, visto que o governo foi autorisado sem limitação alguma para fazer o regulamento da instrucção publica, e po-lo em execução independente de approvação posterior do corpo legislativo. A commissão de instrucção publica o anno passado offereceu á consideração da assembléa algumas emendas : este anno offereceu outro projecto substitutivo á este. Está por consequencia em discussão o projecto do anno passado, e este substitutivo.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Eu continuo a insistir na opinião que apresentei quando fallei pela ordem; mas a minha reclamação não foi attendida, ou foi combatida. Porém, o que se disse em opposição a ella não foi quanto a mim satisfactorio: e digo que não foi satisfactorio, porque estas emendas são offerecidas ás emendas apresentadas o anno passado, e estas ao regulamento : logo o regulamento está em discussão. E se não, diga-se para que foi esse regulamento remettido á commissão? Para que? He porque esta assembléa queria tomar conhecimento do regulamento...

Um Sr. Deputado :—Não....

OSr. Manoel Cavalcanti :—Não? oh senhores! Não se diz por pedido de quem esse regulamento foi a commissão; mais he certo que elle lá foi por ordem da assembléa, e que aquella examinando-o propozlhe emendas;logo he certo tambem que o regulamento está sujeito ao conhecimento da assembléa.

O Sr. Presidente :—Esta questao não vale nada. Quer estivesse, quer não, o regulamento em discussão, cada deputado tem o direito, por meio de emendas offerecidas ao projecto em discussão, de alterar aquelles artigos do regulamento que entender precisarem de alteração. Mas o que está em discussão he o art. 1º do projecto n. 21, que pode ser regeitado e substituido por outro. Em discussão está isso, e não pode estar outra cousa.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Então. se se pode alterar o regulamento, se se pode emendar, segue-se que elle está em discussão. Se não he assim, então a minha logica aqui está em falta....

O Sr. Presidente :—Parece-me que sim....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E eu creio que não....

O Sr. Presidente :—O projecto n. 21 foi julgado objecto de deliberação: passou em 1.ª discussão ; e agora está em 2.ª

O Sr. Maciel Monteiro :—Eu quero convencer ao illustre orador de que não tem razão : proponhome a isso. Eu disse que o regulamento de 12 de maio de 1851 era uma lei do paiz.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Porque?

O Sr. Maciel Monteiro :—Espere um pouco... Por consequencia não podia ser sujeito á discussão da assembléa, como um qualquer regulamento. O nobre deputado contestou isto; e eu vou provar o que avancei. Diz esse regulamento na sua introducção o seguinte *(lê)*.

Mas qual a natureza, qual a extensão dessa autorisação, a que se refere a presidencia no proemio do regulamento ? A seguinte *(lê)*.

O art. 4 da lei n. 261 diz o seguinte *(lê)*.

Esta portanto demonstrado que o presidente tinha autorisação para reformar o lyceu, e reorganisar a instrucção publica; e tendo essa autorisação sido conferida sem a limitação de que só poderia ser posta em execução depois de approvada pelo corpo legislativo, he claro que o resultado dessa autorisação assim dada, he lei do paiz. Assim a considerou o presidente no regulamento que fez; e tanto que nas disposições geraes diz elle *(lê)*.

Por consequencia já vê o nobre deputado que o regulamento não póde estar em discussão, como um regulamento que precise de approvação do poder legislativo

Ponderarei ainda ao nobre dedutado que, quando se tem conferido aos presidentes em outras epocas autorisações iguaes para reformar a intrucção publica, como se conferio ao distincto Sr. barão da Bôa-Vista, e á outros, essas novas organisações não foram sujeitas ao corpo legislativo. Está he a marcha seguida na assembléa geral tambem ; e para se proceder de outra sorte, preciso he que a autorisação concedida ao poder executivo tenha a limitação de que ficará sujeita a approvação posterior do corpo legislativo. He isto doutrina corrente: são estes os precedentes. Portanto, já vê V. Exc. que o regulamento póde estar em discussão. O que está em discussão he o projecto offerecido pela commissão, alterando alguns pontos desse regulamento. Isto he o mesmo que se a commissão de fazenda offerecesse um projecto de lei alterando toda a legislação que existe sobre finanças. Nem a consideração que o nobre deputado quiz fazer prevalecer, deduzida das palavras da commissão, procede ; porque o nobre deputado, que he tão rigoroso na sua logica, ha de convir que dessas expressões não se póde tirar semelhante consequencia ; porque de ter sido a commissão de instrucção publica encarregada de dar o seu parecer sobre o regulamento do governo, não se pode deduzir o direito de approvação da parte da assembléa : não, seguramente. O que se póde inferir he que a assembléa, sendo esse trabalho do governo sobre materia importantissima, qual a instrucção publica, chamou a sua attenção para este ou aquelle ponto, enxergou alguns defeitos nesse regulamento, á ponto de conferir o seu exame á commissão de instrucção publica, que lhe pareceu a mais naturalmente propria para isso. He isto unicamente o que se deduz das palavras da introducção do parecer, e não outra cousa.

Insisto na opinião de que o regulamento he lei do paiz : he isso um ponto julgado, ou que passou em julgado. A assembléa tem o direito de emendar todos os artigos, de melhora-los, reforma-los, etc., etc. ; mas não tem o direito de instituir um exame sobre cada um dos artigos, como quer o nobre deputado. Assim se tem considerado sempre estas autorisações, quér aqui, quér no Rio de Janeiro ; e tanto que o governo tendo sido autorisado para reformar a academia militar tem feito essa reforma, e posto em execução independentemente de approvação posterior. Uma ou outra vez he que se tem dito, que a reforma da academia será presente ao corpo legislativo ; mas, quando a autorisação he sem limite, o governo faz a reforma ampla e completa, sem que o corpo legislativo intervenha nella. Portanto, repito, o regulamento não póde estar em discussão: está sim o projecto. Se o nobre deputado quizer propor emendas á alguns artigos do regulamento, fica-lhe isso livre, mas não discutir o regulamento artigo por artigo.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Está em discussão o art. 1 do projecto n. 21 ?...

O Sr. Presidente :—Com as emendas.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Está o art. 1 tambem ? A leitura delle responde ás observações do nobre deputado. Diz o art. *(lê)*.

Fica approvado o regulamento : he o Sr. Maciel Monteiro membro da commissão que confecciona este projecto, que no art. 1 approva o regulamento, quem diz que está approvado. De duas uma : ou o regulamento está sujeito á discussão, ou este artigo he ocioso. Se não he assim, o artigo devia ser concebido de outro modo: devia dizer, por exemplo, ao regulamento dado pela presidencia addicione-se tal e tal cousa ; mas,—fica approvado—suppõe o direito de discutir, porque, quem—approva— póde reprovar , discutir , avaliar a materia. Posto este artigo a votação, e sendo approvado, approva-se o regulamento, confirma-se aquillo que estava duvidoso. Portanto, o regulamento está em discussão. Eu sei que isto he uma discussão enfadonha, mas he preciso marcharmos em regra ; e a commissão, que em seu arrozoado confessa, no art. 1, que o regulamento está em discussão ; porque, repito, diz—fica approvado o regulamento. Portanto, o regulamento está sujeito á approvação da assembléa, por confissão da propria commissão.....

Um Sr. Deputado —A emenda corrige isso...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Mas o artigo he que está em discussão, e ha de-se pôr á votos: o que importa o reconhecimento de que o regulamento está em discussão. Isto he muito claro, e nem podia ser de outro modo. Se a commissão se encarregasse de modificar o regulamento do governo, não devia usar desta phrase, devia redigir o artigo de outro modo.

O Sr. Maciel Monteiro :—Como está redigido hoje. Eu, antes de ver a lei que conferia a autorisação, estava nessa opinião, de que o regulamento carecia da approvação do corpo legislativo ; mas, depois, reconheci que estava em erro ; e como não sou tão teimoso como o nobre deputado, propuz a alteração desse artigo do anno passado.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Prezo-me muito de ser teimoso: estou persuadido de que a teima he uma bôa qualidade....

O Sr. Florencio :—Conforme...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Sim ; mas quanto a mim he bôa qualidade. Eu vejo que o artigo em discussão, pondo em duvida aquillo que por outra emenda se diz estar liquido, está decidido, mostra que eu tinha razão para tambem duvidar.

Senhores, ha precedentes para tudo, e quem fôr procurar precedentes ha de encontra-los; mas eu faço pouco caso dos precedentes ; não os desconheço de todo, mas as decisões são tomadas conforme as circumstancias do momento. E depois, senhores, eu creio que he melhor discutirmos isto, do que as posturas de camaras, que vão a uma commissão, a qual as addiciona, faz-lhe emendas, mas que entram em discussão artigo por artigo. Repito, dou pouco apreço aos precedentes ; mas se fica approvado o regulamento, he preciso que elle seja presente, e que discutamos isso. Não póde nisto haver duvida alguma ; do contrario será querermos uma deliberação, que não sei como será no fim. As alterações referem-se á taes e taes artigos ; será, pois, preciso que quem tiver de offerecer emendas ao regulamento, apresente todas ao mesmo tempo para, na occasião da votação, serem votados ; mas, isto só a commissão póde apresentar, nós não. E demais, eu digo que neste regulamento ha artigos inconstitucionaes ; lembro-me, por exemplo, do § 3 do art. 19, que diz assim : *(lê)*.

Isto he contra a constituição.

Senhores, a constituição garante a liberdade do culto, e restringe os direitos das differentes seitas em taes e taes casos, mas não he neste, nem póde ser. Neste a constituição não poz tal embaraço ; isto he, pois, contra a constituição expressamente. Eu não estive presente sabbado, e ainda que estivesse não podia ter estudado o regulamento todo. Sem que a discussão seja por artigos, a assembléa não póde discutir esta materia ; porém, quanto a este artigo, no meu parecer elle he sem duvida inconstitucional, elle estabelece uma restricção nos direitos do cidadão brasileiro, que a constituição não estabeleceu

Pelo contrario, ella admittio a liberdade dos cultos ; da, porém, certos privilegios, ou certos direitos, aos que professam a religião catholica, que he a religião do estado ; estabelece algumas excepções, isto he, parece-me que não podem ser ministros, senadores, etc., os que não professarem a religião catholica ; mas,quanto aos professores nada diz. Não está esta excepção na constituição, e não estando na constituição não se póde estabelecer aqui. Se algum cidadão,que professe algumas das seitas christãas,quizer ensinar, não se lhe póde isso prohibir, porque será tolher a liberdade ou o direito do cidadão, o que não se póde fazer por uma lei. Reforme-se a constituição, se se entende que isso he conveniente ; mas essa reforma só póde ter lugar pelos meios competentes, e nunca em regulamento do governo. Este artigo, senhores, deu-me muito na vista ; e outros ha que não tenho presentes agora. Mas, se a discussão fosse por artigos, aquelles em que não houvesse duvida, approvar-se-hiam, e os outros seriam discutidos, e se resolveria á respeito o que conviesse.

Senhores, esta materia he grave, precisa ser estudade. Eu vejo que a direcção da instrucção ingerese muito no modo de ensinar. Eu quero mais liberdade : cada um ensine como quizer. Sim, senhor, cada um ensine como quizer, e isto não he meu...

Um Sr. Deputado : — Até o communismo e o socialismo...

O Sr. Manoel Cavalcanti : Que duvida ! Se houver quem queira aprender, porque não ? Se a doutrina fôr exacta, por que não ? O nobre deputado não sabe que o grande Galilêo foi condemnado, porque dizem que o mundo andava a roda do sol ? Nós porventura temos chegado ao maior grão de perfeição ? Sabemos nós tudo quanto convem saber ?...

O Sr. Francisco João : — A instrucção elementar faz parte de educação do povo : não pode ser entregue ao acaso....

Um Sr. Deputado : Se assim se praticasse, teriamos logo o communismo...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Senhores, eu sou catholico, e creio que todos nós o somos ; mas os lutheramos e os calvinistas, são christãos, e he preciso acabar com essas idéas de que são herejes. São christãos : entendem a religião um pouco differentemente, mas são christãos....

O Sr. Guedes de Mello : — Mas não são catholicos...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Todas as religiões são permittidas, e não se pode prohibir que um cidadão, que for lutherano, ou calvinista, ensine. Eu desejo saber, se um professor que ensinar rethorica, ou historia, se fôr protestante, irá ensinar isso aos discipulos...

Um Sr. Deputado : — E aquelles que ensinam os meninos, como lhe hão de explicar a doutrina da religião que não professam ? . . .

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Eu não vejo perigo nenhum, mesmo em os mestres de primeiras lettras; porque o mestre de primeiras lettras pode não ter obrigação de ensinar doutrina , são cousas muito distinctas e que devem ser...

Um Sr. Deputado : — Mas actualmente tem essa obrigação...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Mas eu digo que não devem ter, A religião não se deve apprender nas escolas. A religião aprende-se na familia, em casa. Nas escolas os mestres ensinam as primeiras lettras, a religião, não; e triste de nós, se ella se aprendesse só nas escolas. Quando a religião não he domestica, não he nas escolas que ella se aprende.

Por todos estes motivos eu creio que não pode deixar de entrar em discussão o regulamento, porque alem deste artigo, ha outros que convem alterar.

O Sr. Maciel Monteiro : — Tendo eu de fazer algumas observações ao illustre orador, que tem um espirito tão recto e tão positivo, não posso deixar de, por agora, observar-lhe que todo esse rigor logico, que quasi sempre elle emprega nas discussões, nos debates, falhou-lhe completamente ; porque, repito, tendo o espirito tão positivo, nesta questão attendeu mais as palavras do que a essencia das cousas. O nobre deputado quiz sustentar como these e como doutrina que o regulamento do governo estava sujeito a approvação da assembléa : eu respondi ao nobre deputado, citando a legislação, e a materia, considerada como these, já estava fora de discussão, e que só podia estar em discussão como hypothese muito determinada...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Não entendo...

O Sr. Maciel Monteiro : — O nobre deputado sustentou que o regulamento do governo estava sujeito a approvação da assembléa como doutrina e como these, porque lhe pareceu talvez.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E como hypothese neste caso...

O Sr. Maciel Monteiro : — Perdoe, deixe-me acabar. Eu mostrei ao nobre deputado que pela legislação do paiz elle estava em erro ; que o regulamento estava em execução como lei do paiz, porque o governo fôra autorisado para reorganisar a instrucção publica, e fazer um regulamento, o qual sendo promulgado, ficou como lei do paiz. Ora, á vista desta disposição legislativa que eu li, não ha mais que dizer, pois que o mesmo nobre membro foi lançar mão de umas palavras, e não de principios, nem de argumentos : lançou mão das palavras, e não produzio outra argumentação, porque disse-o Sr. Maciel Monteiro he quem diz no projecto fica approvado o regulamento etc. etc.—Ora isto não he argumentação...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Não he argumentaçã ?

O Sr. Maciel Monteiro : — Não he ; porque estava entendido, em vista da legislação que eu estava em engano, em erro : estava claro, depois que li a legislação. Isto não tem contestação : a questão de principios ficou resolvida, porque, em face de uma questão de principios, não podem valer palavras. Eu confesso ao nobre deputado candidamente que estava em erro, quando o anno passado offereci a consideração da casa estas emendas, usando desta formula ; e iso he tão admissivel, e deve ser aceito tanto mais, quanto em uma das emendas, que ultimamente se acham em discussão, essa formula está alterada, por quanto essa emenda omittio a palavra—alterar.

Sr. presidente, eu mudei de opinião depois que me esclareci especialmente sobre a materia, depois de ter meditado os artigos da lei, depois de poder convencer a quem quer que seja, que realmente o regulamento do governo não pode ser mais approvado, á vista da legislação. E não he possivel razoavelmente sustentar-se a opinião contraria, porque se conferio a autorisação, ao governo para reformar (o governo aceitou essa autorisação e reformou, e poz em execução sem a sugeitar a approvação posterior, menos na parte relativa aos augmentos de ordenado.

OSr. Manoel Cavalcanti : — Estava autorisado para o que entendeu que estava....

O Sr. Maciel Monteiro: — Dentro dos limites do credito ; e como essa inovação relativa aos ordenados dos professores podia dar uma despeza excedente dos limites do credito votado, elle sugeitou-a á approvação do corpo legislativo. Emfim, tenho-me explicado á respeito deste ponto, e parece-me que a formula empregada hoje pela commissão nas suas emendas, he a que deve prevalecer, e seguramente justifica essa mudança de opinião.

Quanto á força e valor dos precedentes que citei e que o nobre deputado acha não ter toda a procedencia, direi que, em quanto não se mostrar a inapplicabilidade de um precedente citado, ou um artigo de regulamento ou de lei, que possa contrariar este precedente, e uma vez que elle não seja contestado como facto, ninguem têm o direito de lhe tirar o valor, nem a sua applicação. Eu sei que ha precedentes para tudo, mas posso asseverar ao nobre deputado que em todas as autorisações dadas pelas assembléas legislativas ao governo para reformar a instrucçã o publica, as obras publicas, quando não ha a limitação de que serão posteriormente approvadas, entram logo em execução essas reformas, e reputam-se leis do paiz. Este precedente não póde ser contestado, porque he facto, e precedente de todos os corpos legislativos.

Sr. presidente, o nobre deputado quiz combater o artigo do regulamento, no qual existe a condição de que os professores sejam catholicos. Póde o nobre deputado propor a suppressão desse paragrapho, assim como de outro qualquer ; mas esta materia não mereceu da commissão tamanho reparo, pelas razões que vou dar. Não me pareceu evidente a inconstitucionalidade dessa disposição ; e quando o acto addicional attribuio as assembléas provinciaes o direito de entenderem na instrucção publica, sem lhes pôr limitação, parece-me que lhes conferio tambem o direito de estabelecer para os professores as condições, que ella entendesse mais razoaveis ; e uma das que entendem que convinha estabelecer foi esse. E até mesmo não comprehendo bem como se podesse omittir essa condição, e a razão he a que vou dar : he que a doutrina christãa faz parte da instrucção primaria, e por isso não sei como possa ser professor aquelle que a não professa.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E póde não fazer parte?...

O Sr. Maciel Monteiro :—Isso he uma questão em que me não quero metter : acho-a delicada; he delicadissima ; mas não tenho duvida em affirmar que não ha paiz nenhum catholico, em que a doutrina christãa não entre como elemento da instrucção primaria ; talvez não haja nenhum. Tão delicada he ella, que faz parte da instrucção elementar, e por conseguinte de educação do povo. Como pois se póde dispensar a circumstancia de que o professor professe essa religião ? Tambem não vejo que os actos legislativos de outras provincias, que marcam a doutrina christãa como elemento de instrucção elementar, tenham sido revogados pelo poder legislativo soberano por inconstitucionaes; não vejo isso.

Quanto a opinião, que sem desenvolve-la, apresentou o nobre membro, da liberdade de ensino de que cada um ensinasse como quizesse, tambem he questão esta de summa delicadeza, e autorisado desde já á dar a minha opinião, direi que penso de uma maneira contraria ao nobre deputado. Eu não quero que cada um tenha a liberdade de ensinar no meu paiz aquillo que lhe parecer : conheço perfeitamente os perigos todos de semelhante systema. Pois pode autorisar-se a infiltração de um veneno, como são as más idéas á respeito da organisação social, á respeito da monarchia representativa ? Poderei consentir que no meu paiz se venham explicar as doutrinas do communismo e do socialismo livremente, e por assim dizer arrastrar o proletariado e as massas? Poderá isso fazer-se sem risco importante da propriedade?...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Pode...

O Sr. Maciel Monteiro :—Pode !! Deixem estabelecer-se um pulpito em cada rua, ensinando taes doutrinas, que eu lhes direi onde vai a propriedade.

Entendo que nem a respeito destas materias, nem á respeito da instrucção propriamente dita, convem que haja esta liberdade. Pelo contrario, segundo o pouco que tenho lido sobre esta materia, o que vejo he, que os homens mais destinctos, as capacidades maiores, que d'ella se tem occupado tem sempre procurado estabelecer a uniformidade do ensino. Estas são as idéas dos Srs. Cousim e outros. Estas são as idéas de todos os escriptores francezes notaveis que eu conheço. Tambem me parece que na Hespanha, em Portugal, e na Belgica succede o mesmo....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Portugal e Hespanha, não servem para exemplo nessas materias : d-Belgica não sei...

O Sr. Maciel Monteiro :—Portugal e Hespanha são nações que estão nas vias do progresso, onde abundam capacidades, muito superiores tambem. Mas, já digo, á respeito desta questão, tambem não me quero metter nella : falta o tempo, e he questão mais propria de uma academia, do que de um corpo legislativo.

Mas agora, quanto as emendas que se acham em discussão, e sobre as quaes o nobre deputado pareceu não ter uma opinião tomada por não have-las examinado, e não poder por consequencia emittir um voto consciencioso sobre ellas, posso desde já dizer ao nobre deputado, que eu não tenho pessoalmente empenho em que essas emendas sejam ja approvadas ; e se por conseguinte quizer mandar um adiamento para o anno, ou para quando lhe parecer conveniente, eu estou prompto para acquiescer á isso, porque a materia he grave ; apezar de que, daqui á um anno, nós estaremos no mesmo ponto : ainda se allegará não se terem examinado as emendas. Mas, já digo, para satisfazer á todas as consciencias escrupulosas e timidas, para mesmo querer que a assembléa vote com pleno conhecimento de causa, concordarei neste adiamento, se alguem o pedir.

O Sr. Paes Barreto faz algumas ligeiras observações contra diversas emendas, e conclue declarando, que mandará um requerimento á mesa para que os §§ do projecto sejam convertidos em artigos e como taes discutidos.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente nomeia para a commissão especial, que tem de tratar do negocio das carnes verdes, aos Srs. Aguiar, José Filippe e Francisco João ; designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

(Eram 3 horas da tarde.)

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão' extraordinaria de 9 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Vianna, Mamede e Gameiro, que tomou assento na sessão precedente, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 28 de fevereiro ultimo, determinando que a camara mandasse preparar a Igreja Matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves para celebração da Missa votiva do Espito Santo, em consequencia da abertura da segunda sessão da nona legislatura da assembléa provincial.—Inteirada por ter-se assim cumprido.

Outro do mesmo, transmittindo um exemplar da falla com que abrio a sessão ordinária da assembléa legislativa provincial.—Mandou-se archivar.

Outro do mesmo, communicando que por portaria de 5 do corrente resolvêra transferir para o lugar da'Venda-Grande a cadeira de primeiras lettras da freguezia de Muribeca.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo com a cópia da informação da thesouraria da fazenda do 1. do corrente ao officio desta camara de 18 de fevereiro ultimo, podendo providenciar sobre insufficiencia de trocos que ha na circulação para o movimento das transacções desta cidade.—Inteirada.

Outro do mesmo, mandando informar acerca do que pede a camara municipal da villa de Tacaratú, no officio que remettia, consistindo dito pedido em saber-se se devia ou não tirar licença para se edificar em terrenos daquella villa.—Mandou-se responder convenientemente.

Outro do deputado eleito por esta provincia á assembléa geral, o Exm. presidente da Parahiba, acusando a recepção do deste á que acompanhou o respectivo diploma.—Inteirada.

Outro do vereador supplente, que foi chamado, Rodolfo João Barata de Almeida, dizendo não poder vir tomar assento, por estar exercendo o cargo de delegado do termo desta cidade.—Mandou-se chamar o immediato.

Outro do vereador supplente José Joaquim de Oliveira, que tambem foi chamado, respondendo no mesmo sentido, por ser subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, e haver impossibilidade na accumulação de ambos os cargos, na forma dos avises de 20 de março de 1847, de 27 de fevereiro de 1850 e outros.—Que se expedisse diploma a outro supplente.

Outro do Dr. João Ferreira da Silva, communicapdo achar-se exercendo interinamente as funcções de commissario vaccinador e presidente do conselho geral de salubridade publica, por se achar este com assento na assembléa desta provincia.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento dos aterros a fazer-se na travessa da Concordia e em parte da rua da Palma.—Que se annunciasse para ser arrematada essa obra.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de João Ignacio Avilla, dizendo que o peticionario pode em um mez fazer o aterro do seu terreno, na rua da Concordia com 34 palmos de frente e 200 de fundos.—Marcou-se ao peticionario o prazo indicado.

Duas informações do fiscal de Santo Antonio e do engenheiro cordeador, ambos affirmando a utilidade publica e particular do cano de esgoto da rua da Praia, mandado construir pelo fallecido José Ramos de Oliveira ; mas que para continuar a prestar-se a semelhante utilidade precisava de ser limpo e d'um raro em sua embocadura.—Mandou-se expedir ordem ao procurador, para mandar collocar esse raro, e ao fiscal para proceder á limpeza.

Outro do mesmo fiscal, participando já haver entregado á contadoria a collecta dos estabelecimentos de sua freguezia, sujeitos ao imposto municipal de que trata o regulamento de 26 de agosto de 1851.—Inteirada.

Outro do mesmo, consultando, se usando do instrumento denominado pesa-leite, poderia conhecer da falsificação do leite que demanhãa se expõe á venda publica, visto que não tem outro meio por onde possa chegar a esse conhecimento.—Que se officiasse ao conselho de salubridade, pedindo a sua opinião a respeito, e remettendo-se-lhe dito instrumento.

Outro do procurador, informando sobre a petição de Joaquim Fernandes de Azevedo, que tanto a ribeira da freguezia da Boa-Vista, como a do peixe da de S. José, de que he arrematante o dito Fernandes, estão arruinadas, sendo tal o estado desta ultima que só reedificada ficará capaz.—A' commissão de edificação.

Outro do fiscal de S. José, (2) remettendo os mappas do gado morto para consumo nas semanas de 21 a 27 de fevereiro e de 28 deste a 6 do corrente (838 rezes inclusive 47 pelos marchantes avulsos).—Que se archivassem.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres que conduziam cadaveres áquelle estabelecimento no mez de fevereiro ultimo na importancia de 394$000 rs.—Mandou-se remetter ao procurador para cobrar os porcentos.

Outro do mesmo, remettendo a quantia de 8$ rs.. sendo 7$ rs. que pagou a irmandade de Nossa Senhora do Terço, para poder inhumar em uma de suas catacumbas o cadaver de um seu irmão, á que se refere a guia n. 4263, obtida gratuitamente, e 1$ rs. que, na forma do art. 44 do regulamento do cemiterio, pagaram os interessados na exhumação dos restos mortaes da filha de Antonio Affonso Rigueira.—Mandou-se remetter ao procurador dita quantia de 8$000 rs.

Outro do fiscal da Varzea, requisitando um exemplar das posturas em vigor, e um padrão de pesos e medidas.—Adiado.

Lê-se uma petição, vinda da presidencia para a camara informar, de João Evangelista de Mello Barreto, por si e como procurador de outros, para S. Ex. determinar que se chamassem para serem juramentados os juizes de paz do segundo districto de Jaboatão, visto que tendo necessidade de encaminhar acção civil contra José Fernandes da Cruz, não o tem podido fazer, porque devendo começar por a conciliação, só se acha juramentado o juiz do quarto anno do dito districto, e esse mesmo se acha doente e impossibilitado.—Mandou-se informar com o que constasse da secretaria.

Foi approvado o parecer da commissão de policia sobre as contas da receita e despezas municipaes, inclusive as do cemiterio pertencentes ao trimestre decorrido do 1º de dezembro de 1852 ao ultimo de fevereiro proximo findo, verificando a commissão existir o saldo de 3:399$996 rs.

O Sr. veriador Mamede fez o seguinte requerimento que foi approvado :

« Requeiro que a camara se dirija officialmente ao juiz de direito da 1.ª vara do crime desta comarca, que actualmente se acha presidindo á sessão do jury, rogando-lhe haja de providenciar a fim de que sejam remettidas á camara para promover a sua cobrança as relações das multas dos jurados que por ventura tenham havido nas sessões passadas, e que possam haver na presente, visto que depois da morte do escrivão Alcanforado não recebeu mais a camara relação alguma neste sentido. Recife 9 de março de 1853.—*Mamede.* »

O Sr. vereador Vianna, fez tambem o seguinte requerimento que foi approvado, deliberando a camara que se completassem as commissões depois que chegassem os supplentes chamados :

« Requeiro que se preencham as commissões desta camara que se acham mutiladas com a sahida de alguns vereadores para a assembléa, a fim de se poder dar andamento a alguns trabalhos repartidos em poder dos membros existentes. — O vereador, *Vianna.* »

Foi igualmente approvado o seguinte requerimento feito pelo Sr. vereador Gameiro, resolvendo a camara que se expedisse ordem ao engenheiro cordeador para examinar o lugar, e fazer o orçamento dos melhoramentos que se pretende :

« Sendo municipal o caminho denominado corredor da Varzea, que vai da povoação deste nome a do Cachangá, e achando-se elle muito arruinado, a ponto de tornar-se muito difficil o transito publico, tanto pela estagnação das aguas pluviaes, durante o inverno, como pelas arvores que crescem no caminho, estreitando-o, ou o cobrem com os seus ramos; proponho que esta camara mande proceder no referido caminho aos reparos de que carece, dando-se-lhe a largura de 40 palmos, e feitos antes os necessarios exames e orçamentos. Camara municipal da cidade do Recife 9 de março de 1853. — *Gameiro.* »

Mandou-se passar titulo de escrivão de paz do 2º districto da freguezia da Boa-Vista a José de Barros Correia Sette, que o não solicitou quando foi nomeado, sob proposta do juiz competente em sessão de 11 de fevereiro de 1852.

Despacharam-se as petições de D. Anna Muniz de Albuquerque, de Antonio Camillo da Costa, de Antonio Annes Jacome Pires, de Bernardo de Barros Barreto, de Francisco de Araujo Caldas Lima, de João Francisco do Rego Maia, de José Francisco Monteiro, de José Joaquim do Espirito Santo, de João José do Rego, de João Valentim Villela, de José Gonçalves Ferreira e Silva, do padre João José da Costa Ribeiro, de João Ignacio Avilla, de Manoel Joaquim do Rego Barros, de Manoel Francisco de Souza Magalhães, do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, de Rostron Rooker & Companhia, de Sebastião Luiz Ferreira, de Tiburcio Valeriano Baptista, de Thomaz José das Neves, de Theotonio Manoel da Trindade, de Thereza Gonçalves de Jesus, de Thomaz de Aquino Fonseca, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.

Declaro em tempo que resolveu-se que se officiasse aos fiscaes de Santo Antonio, Recife e Boa-Vista, para activarem as sentinellas postadas nas pontes no cumprimento de seus deveres, não consentindo que os carros corram nas mesmas pontes ; e ao commandante do corpo de policia para mandar repor nos lugares onde já estiveram, as sentinellas incumbidas de vedar que se façam despejos nos lugares não marcados para dito fim.—Accioli o declarei.—Rego e Alquerque, pro-presidente.—Mamede. — Vianna. — Rego.—Gameiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem, depois de receber a communicação feita pelo Sr. Paes Barreto, de que o commandante interino do corpo de policia se havia recusado ante-hontem a entregar os documentos, que a commissão especial encarregada do exame da escripturação do mesmo corpo, delle exigio, e que nem mesmo se tinha dignado responder ao officio da commissão, apezar das ordens de S. Exc. o Sr. presidente, discutio um requerimento do Sr. Florencio, em que pedia fosse este facto communicado ao governo da provincia, e regeitou-o, por entender que a commissão estava autorisada sufficientemente para proseguir no negocio até final decisão.

Em seguida foi approvado em terceira discussão o projecto n. 13, que autorisa o governo a aposentar o professor de primeiras lettras da villa do Limoeiro, e entrando-se na continuação da segunda discussão do orçamento provincial, art. 12 e emenda a elle offerecida, ficou a mesma ainda adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje he a mesma que havia sido dada para hontem.

COMMUNICDO.

Tendo eu refutado as conclusões apresentadas pelo *conselho geral de Hygiene de Londres*, em seu relatorio acerca da febre amarella e quarentenas, esperava, como uma justificação ás minhas reflexões, o juizo do jornalismo medico de Paris, onde estudei; e como este por um de seus orgãos já emittio a sua opinião a tal respeito, abaixo transcrevo o que se lê na *Gazeta Medica* de 30 de outubro do anno findo, e por elle se verá que não fui precipitado, como alguem procurou fazer crer. Hoje já todo o corpo medico do Brasil se ha pronunciado ; e creio, á vista das communicações que tem chegado ao meu conhecimento, que os meus collegas partilham as minhas idéas a respeito da febre amarella e necessidade de manter as quarentenas. Se acaso eu podesse mentir á minha consciencia, sustentaria as conclusões do *conselho geral de Hygiene de Londres*; mas era preciso dizer a verdade, e o fiz, disposto como estou a sustentar a minha opinião, se o *conselho geral de Hygiene* insistir em sustentar as suas conclusões.

O Sr. Tholozan, depois de apresentar diversas obras publicadas em Inglaterra a respeito da febre amarella e quarentenas, taes como — *Observações ácerca da febre de Bulam, vomito-negro ou febre amarella,* — *Memoria ácerca da origem, desenvolvimento e desapparecimento das febres epidemicas de Serra-Leôa,* — *Carta do superintendente geral das quarentenas* (Sir W. Pym) *aos lords do conselho, em resposta ao relatorio do Dr. King ácerca da febre de Boa-Vista, importada a essa ilha pelo vapor l'Eclair,* — trata do segundo relatorio sobre as quarentenas e febre amarella, redigido pelo *conselho geral de Hygiene de Londres* (*general Board of Health*), e assim se exprime :

« Poder-se-hia acrescentar a esta lista um grande numero d'obras, memorias e relatorios de que a imprensa ingleza ha sido inondada depois de tres ou quatro annos, e essa multiplicidade de documentos, essa variedade de opiniões entre homens que observaram o mesmo facto, esses relatorios contradictorios, de nenhum modo adiantariam a questão. A verdade scientifica, fallando-se de uma maneira absoluta , não sae de semelhantes debates ; ella não tem, como as verdades da ordem judiciaria, necessidade de numerosos testemunhos. Um facto bem observado por uma só pessoa lhe serve muito melhor do que allegações contradictorias, entre as quaes he quasi impossivel discernir-se o verdadeiro do falso. He, pois, para admirar, e com alguma razão, que o conselho geral de Hygiene da Inglaterra, que conta entre seus membros homens consideraveis, se lance inteiramente nessa vereda, e pareça nada mais querer produzir senão ajudado por documentos reunidos com grande difficuldade, depois de indagações longinquas e retrospectivas , exhumando as recordações ou notas de uma multidão de pessoas, medicos militares, marinheiros, administradores, para fazelos concorrer para o conhecimento da febre amarella ou das diversas variedades, das febres remitentes, dos paizes quentes, das propriedades contagiosas ou infeccionantes dessas affecções, de suas causas, de sua origem, de seu modo de desenvolvimento. A revista trimestral de Dublin já tem, por diversas vezes, julgado severamente esta maneira de proceder ; haveria mesmo, segundo esse periodico, razão para pedir contas *aos relatores officiaes pela omissão de um grande numero de materiaes inteiramente oppostos á doutrina que elles professam.* » De feito, nos differentes relatorios do *general Board of Health* publicados depois de tres annos ácerca das quarentenas, do cholera e da febre amarella , se não encontram senão documentos favoraveis á opinião dos anticontagionistas; he com cuidado extremo que se *tem decotado todas as observações contrarias*, e esta maneira do proceder poderia levar-nos a pensar que *se deixam nas trevas* pelo menos alguns factos que se não saberia como interpretar.

« Eis o que temos de dizer quanto ao methodo em geral e quanto ao espirito que presidio a redacção da — *Second Report on Quarantine.* — Vejamos agora os resultados praticos e as conclusões desse relatorio. Em primeira linha, a abolição dos cordões sanitarios e das quarentenas ; depois a sanidade das localidades infectadas, e quando a sanidade he impraticavel, a remoção temporaria das populações dos focos de infecção. He esta evidentemente a idéa principal dos autores, e he claro que foi ella que presidio á redacção da obra, e que todos os factos, todas as demonstrações lhe foram subordinadas. »

O Sr. Tholozan, depois de expor as quatorze conclusões do relatorio do *conselho geral de Hygiene de Londres*, assim continua :

« He para sentir que com documentos tão numerosos, os relatores não tenham considerado esta questão de uma maneira mais scientifica ; sabe-se que trabalho nosso compatriota Chervin teve em colligir os factos , sobre que baseava suas asserções ácerca da não-contagião da febre amarella : o *general Board of Health* teve em suas mãos muito mais completas e mais importantes, a julgar-se pelos factos relativos á importação da febre amarella que analysa no relatorio, e de que damos aqui as indicações :

O do navio *Hankey* em Granada (America), em 1793, contado differentemente por Chisholm e Bancroft.

O do *General Elliot* na Martinica, em 1796, contado tambem por Chisholm, e desta vez desmentido por Fergusson.

O do *Dolphin* em Cadix, em 1800, sobre que o relatorio só fornece a versão abreviada de Bancroft;

O dos *Transportes de Carthagena a Gibraltar*, em 1810, contado por Sir W. Pym, W. Burnett e Bancroft ;

O da *Fortuna*, de Cadix a Gibraltar, em 1813;

O do *Grand-Turc* em Barcelona, em 1821 ;

O do sloop de guerra *Bann*, de Serra-Leôa á Ascempção, em 1823, relatado primeiramente por Sir Gilbert Blanc, e sobre que existe um relatorio official contradictorio de W. Burnett ;

O do steamer *l'Eclair*, na Boa-Vista, em 1845, sobre que existe dous relatorios officiaes redigidos sobre os proprios lugares pelos Drs. Mc. Williams e King, interpretado favoravelmente á doutrina da contagião por Sir W. Pym, mas inteiramente desfigurado pelos relatores do *Board of Health* ;

O de steamer *Growler*, de Serra-Leôa ás Barbadas.

O dos navios *Tentadora* e *Duarte* no Porto, em 1851, referido nas conferencias sanitarias internacionaes pelo Sr. Grande, e interpretado de modo seguinte nessas mesmas conferencias pelo Dr. Sutherland : « Foram somente as pessoas que estiveram a bordo que contrahiram a molestia ; cada um dos que foram accommettidos não communicou sua affecção ás pessoas da cidade, posto que se não livesse cuidado de isolar os doentes. Este facto póde ser encorporado aos que demonstram que he o navio que se deve temer, e não o paiz de que procede. »

Emfim o facto do *Dygden*, da Havana a Gibraltar, em 1828.

« Quando se tem percorrido todos esses documentos, quando se ha pesado cada uma dessas allegações contradictorias, o espirito longe de ser satisfeito e convencido, fica na duvida, e cada um pergunta, como fizemos começando esta revista, se não conviria antes um só facto bem observado, do que esses archivos volumosos de documentos redigidos depois da conclusão, e as mais das vezes sobre as investigações. Tudo isto jamais nos fará conhecer o modo de propagação das molestias epidemicas ou contagiosas. Se verdades scientificas de uma nova ordem são necessarias como não se póde duvidar, para a solução dessas questões tanto e tão inutilmente debatidas, seria preciso proceder nesta indagação á maneira das indagações scientificas, e não de uma maneira meia-administrativa e meia-medica. Ninguem teria a pretenção de descobrir cousa alguma com esses meios incompletos, e não pensamos que se possa estabelecer um codigo de novas leis, mesmo em materia administrativa se a sciencia não emittio seu ultimo juizo. » THOLOZAN.

Dr. *J. d'Aquino Fonceca.*

28 de fevereiro 1853.

PUBLICAÇÃO' A PEDIDO.

— Declaro que meu filho o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, em quanto esteve em Paris não precisou de soccorro de pessoa alguma, pois que durante os seus estudos medicos nunca lhe faltou dinheiro para suas necessidades, visto que lh'o mandava dar com profusão ; que nunca se vio ameaçado por credores, porquanto eu não me esquecia dos meus deveres ; e que, quanto ao mais, se acha respondido com a declaração que fiz em 1850.—Thomaz de Aquino Fonseca.

Declaração a que se refere o que acima se lê, e se acha estampado no Diario de Pernambuco de 20 de março de 1850.

Srs Redactores. — Constando-me que em um dos ultimos numeros da União fôra publicada uma correspondencia assignada pelo Sr. Dr. Luiz de França Muniz Tavares, em que meu filho, o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, he gravemente injuriado , servindo-se quem escreveu essa correspondencia de meu nome ; declaro que he calumnioso o que se lhe imputa relativamente a mim, e deixo aos homens de bem a apreciação de suas acções, e aos tribunaes o castigo que merece aquelle que o insultou. — Thomaz de Aquino Fonseca.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. e 29 d. 60 dp.

Compras de assucar.

Branco 3.ª e 4.ª sorte — a 2$050 rs. por arroba.
Mascavado escolhido—1$550 rs. por arroba.
Mascavado regular — a 1$350 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	72:374$290
Idem do dia 8	13:837$349
	86:211$639

Descarregam hoje 9 de abril.

Brigue portuguez — *S. Manoel I* — mercadorias.
Barca franceza — *Comte Roger* — ditas.
Escuna ingleza — *Fohm* — ditas.
Escuna brasileira — *Galante Maria* — ditas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7	25:230$2[illegible]
Idem do dia 8	3:621$[illegible]
	28:851$[illegible]

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	1:117$220
Idem do dia 8	133$470
	1:250$690

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 8	3:128$[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 8	1:709$[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Dundalk — 38 dias, patacho inglez *Alice*, de 7[illegible] toneladas, capitão F. R. Garis, equigagem 7, em lastro; Schramm Whately & C.

Assú — 9 dias, polaca brasileira *N. S. do Carmo*, de 195 toneladas, capitão Joaquim José Martins, equipagem 13, carga sal e palha de carnaúba; a Manoel José de Souza Carneiro. Veio largar pratico, e segue para Santos.

Callão de Lima — 98 dias, barca americana *Ken[illegible]*, capitão C. Seabury, carga guano ; ao capitão. Veio refrescar, e segue para Hampton Roads.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o capitão-tenente Segundino. Passageiros, João Poingdester, Elias Baptista da Silva e sua senhora, capitão-tenente João Baptista de Oliveira Guedes, Victorino de

ILEGÍVEL

Castro Moura, Francisco José de Magalhães Bastos, 2. tenente Carlos Ramel, Francisco Gomes de Oliveira, 1 tenente, 3 cadetes, 1 corneta, 16 praças, 2 desertores, 3 imperiaes, 1 guardião, 1 foguista, 1 preto livre, João Gomes de Souza e 6 escravos, Francisco Ferreira Andrade, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.

EDITAES.

O Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo fidalgo cavalleiro da casa imperial, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro de Christo juiz de direito da primeira vara criminal desta comarca do Recife por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber em virtude do art. 266 do codigo do processo que tendo sido convocada para 10 de fevereiro, e adiada para o 1º de março a primeira sessão judiciaria do jury deste termo do Recife installou-se no dia 7 do dito mez, e se findou no de 31 do mesmo, tendo sido julgados nella todos os processos preparados, e deixando de ser julgados somente dous de Réos afiançados: que foram assiduos os jurados effectivos seguintes:

1. Francisco de Souza Rego Monteiro.
2. Candido de Souza Miranda Couto.
3. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
4. Francisco Serafico de Assiz Carvalho.
5. Dr. Luiz Salviar Moscoso da Veiga Pessoa.
6. José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
7. Dr. Vicente Ferreira Gomes.
8. João Manoel Ribeiro do Couto.
9. Simplicio José de Mello.
10. José Pedro do Rego.
11. Manoel Luiz Gonçalves Junior.
12. José de Barros Correa Selte.
13. Manoel Duarte Rodrigues.
14. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Jurados supplentes:

1. Thomaz de Carvalho Paes de Andrade.
2. Dr. Manoel Duarte de Farias.
3. João Chrisosthomo Fernandes Vianna.
4. Dr. João José Pinto.
5. Dr. Ignacio Firmo Xavier.
6. Thomaz de Aquino Fonceca Junior.
7. Thomaz Pereira Pinto.
8. Ladislão José Ferreira.
9. Jannario Alexandrino Rabello Caneca.
10. Dr. João José Innocencio Bogi.
11. Geraldo Henriques de Mira.
12. Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.
13. Dr. Manoel José Domingues Codiceira.
14. João Francisco Regis Quintella.
15. Francisco de Paula Lopes Reis.
16. Francisco de Miranda Leal Seve.
17. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
18. Luiz Antonio Vieira.
19. Dr. Simplicio Antonio Mavignier.
20. João Antonio de Paula Rodrigues.
21. Francisco Xavier das Neves.
22. Manoel Alves Guerra Junior.
23. Dr. Joaquim José da Fonceca.
24. Antonio Luiz do Amaral e Silva.
25. Francisco Rodrigues Cruz.
26. Manoel Antonio Viegas.

Que foram menos assiduos por impedimentos legitimos os jurados effectivos Gabriel Germano de Aguiar Montarolo, Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho e Elias Baptista da Silva.

Que outrosim foram multados os jurados seguintes: Francisco José Silveira na quantia de 340$000 Miguel Carneiro da Cunha na quantia de 320$000, Manoel Antonio da Silva Santos na quantia de 240$000, Dr. João Vicente da Silva Costa na quantia de 220$000, e Filippe Mena Callado da Fonceca na quantia de 220$000.

Que finalmente foram dispensados 1º em razão do serviço publico que reclamava sua presença os jurados seguintes: Major José Rabello Padilha commandante interino do corpo de policia, José Gonçalves de Albuquerque, agente das rendas provinciaes da Parahiba, Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, Antonio José de Oliveira, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, deputados provinciaes, José Maria Cesar do Amaral, feitor do consulado, Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, lente do curso juridico, Bento José Fernandes Barros, inspector interino da alfandega, Domingos Affonso Neri Ferreira, thesoureiro da fazenda geral, Rufino José Correa de Almeida, official maior da secretaria da assembléa provincial, Caetano Gomes de Sá, segundo escripturario do consulado: 2º por molestia e impossibilidade physica, José Carneiro da Cunha, Filippe de Sá Albuquerque, Manoel Gregorio Pinto de Andrade, José Marques da Costa Soares, José dos Santos Nunes de Oliveira, Luiz Manoel Rodrigues Valença, José Paulino de Almeida Catanho, João Francisco Regis Coelho, José Ignacio Soares de Macedo, Domingos Antunes Villaça, Joaquim Carneiro Machado Rios, José Maria de Carvalho, Antonio Egidio da Silva, João da Silva Campos, Manoel da Silva Barros, João Baptista de Souza Lemos, Antonio José Gomes do Correio, Manoel da Silva Ferreira Junior, Affonso José de Oliveira, Antonio Joaquim de Mello, Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, Caetano da Costa Moreira, José Joaquim do Rego Barros, Francisco Manoel Berenger, José Higino de Miranda, José Thomas de Campos Quaresma, Luiz Antonio Alves Mascarenhas, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, José Victorino de Lemos, general José Ignacio de Abreo e Lima, Luiz Gomes Silverio, Thomaz de Aquino Fonceca; 3. por não terem sido notificados, João Antonio de Carvalho, João José Lopes, Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Pereira de Mendonça, Manoel Carneiro Rodrigues Campello, José Candido de Carvalho Medeiros, Caetano Silverio de Souza, Manoel Caetano de Medeiros, Manoel Thomaz da Silva, Joaquim João Souza, Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado sob o meu signal e sello do juizo nesta cidade do Recife aos 2 de abril de 1853. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do juiz o escrevi. *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que tenho convocado para o dia 17 do corrente o conselho municipal de recurso de que faz menção o artigo 33 da lei de 19 de agosto de 1846, o qual se reunirá na casa da camara deste municipio, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos desta cidade. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de abril de 1853. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

DECLARAÇOENS.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que por aviso do ministerio da justiça de 10 de março ultimo, foi declarado ao dito tribunal haver no artigo 291 do codigo commercial impresso na typographia nacional, erro que lhe altera inteiramente o sentido, devendo ser o mesmo observado de maneira por que se acha redigido na lei original, que he o seguinte: artigo 291. As leis particulares do commercio, as convenções das partes, sempre que lhes não fôr contraria, e os usos commerciaes, regulam toda a sorte de associação mercantil, não podendo recorrer-se ao direito civil para decisão de qualquer duvida que se offereça, senão na falta de lei ou uso commercial. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 7 de abril de 1853. — João Ignacio de Medeiros Rego, no impedimento do secretario.

— Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico de ordem do mesmo, que por despacho de 17 de março proximo passado, foi nomeado corretor geral para esta praça o Sr. John Gatis, cidadão inglez, e tendo prestado fiança no juizo competente, e juramento nas mãos do Illm. Sr. desembargador presidente do mesmo tribunal, na fórma do codigo commercial, acha-se em exercicio de suas funcções. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 7 de abril de 1853.—João Ignacio de Medeiros Rego, no impedimento do secretario.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhida á cadeia desta cidade, uma preta de nome Adriana, crioula, que confessou estar fugida da casa de seu senhor ha mais de um mez, o qual he morador no engenho do Poço, freguezia de S. Lourenço da Matta, cujo senhor diz chamar-se João dos Santos Rodrigues: quem se julgar com direito a mesma, compareça neste juizo, que provando legalmente, lhe será entregue.

— O conselho administrativo, para execução do artigo 22 do regulamento faz publico, que foram aceitas as propostas de Siqueira & Pereira, de José Alves Xavier, de Domingos José Ferreira Guimarães, para fornecerem o 1.—123 varas do brim branco liso, a 390 rs. a vara, o 2.—49 esteiras de Angola, a 240 rs. cada uma, o 3.—1 caixa com vidros por 12$000 rs., 8 pelles de couro de lustre, a 4$000 rs. cada uma, 1 duzia de limas de 4 pollegadas por 1$000 rs., 1 dita de ditas de 5 por 1$300, 2 ditas de ditas de 6, a 1$600 cada uma, 2 ditas de ditas de 7, a 1$900, 2 ditas de ditas de 8, a 2$300, 2 ditas de ditas de 9, a 3$000 rs., 2 ditas de ditas de 10, a 3$400, 2 ditas de ditas de 11, a 4$500, 2 ditas de ditas de 12, a 5$400, 2 ditas de ditas de 13, a 6$800, 1 dita de ditas de 14, por 8$000 rs., 1 dita de ditas de 15, por 9$000 rs. Outro sim, que comprou a Francisco José da Costa Ribeiro 220 canadas de azeite de carrapato, a 1$040 rs. cada uma, medida nova, 15 ditas de azeite de côco, a 1$400 a canada, 15 libras de velas de carnaúba, a 320 a libra, 18 ditas de fio de algodão, a 400 rs. a libra; e adverte aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra, os ditos objectos no dia 11 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 8 de abril de 1853.—José de Brito Inglez, coronel, presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junir, vogal secretario.

— A administração dos hospitaes de caridade compra licor de labarraque em garrafas: quem tiver este medicamento da melhor qualidade, mande uma ou duas garrafas á botica do mesmo hospital no dia 11 do corrente, para ser examinado.

— Pelo juizo de direito da primeira vara do civel, na praça do dia 11 do corrente, se ha de arrematar por venda á dinheiro á vista, uma fazenda de criar gado, situada no lugar de Jaguaribe, comarca do Icó da provincia do Ceará, com tres leguas de comprimento pelo riacho dos Bastiões ácima, e de fundo o que se achar de serra a serra, no valor de 3:300$000, cuja fazenda vai á praça á requerimento de suas proprietarias, as recolhidas do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú, para o que obtiveram licença de S. M. I.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção se faz publico que, os descontos durante a semana de 5 a 9 do corrente, se fazem na razão de 10 por % sobre letras com vencimento até 31 de agosto, e de 9 por cento ao anno nas que se vencerem até 6 mezes.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para o fornecimento, que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4.º batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes:—1,010 varas de algodão para camisas, 1,010 ditas de brim branco liso para calças, 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnaúba, 81 covados de panno preto para polainas, 51 grozas de botões de osso pretos, 26 ditas de ditos brancos, 162 covados de holanda de forro; as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhã do dia 11 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de março de 1853.—*José de Brito inglez*, coronel, presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— O arsenal de marinha compra no dia 9 do corrente mez, ao meio dia 400 alqueires de farinha de mandioca, medida, velha, para ser remettida ao presidio da ilha de Fernando. As pessoas que quizerem fazer semelhante venda, compareçam na secretaria da inspecção, com as suas propostas e as competentes amostras.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife, se annuncia a apprehensão da preta, crioula, de nome Maria, escrava de Antonio José Vaz, por fugida; e bem assim, a de um quartão ruço, já velho: seus legitimos donos compareçam nesta subdelegacia, que provando o dominio e posse que nelles tem, lhes serão entregues.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1853.

27. RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois de brilhante ouvertura subirá á scena o muito applaudido drama em oito quadros

O IDIOTA.

Personagens.	*Actores.*
Idiota.	Guimarães.
Frederico	Amoedo.
Athanazio	Senna.
Tony.	Costa.
Henrique	Santa Rosa.
Oscar.	Jorge.
Rantzan.	Rozendo.
Um magistrado	Mendes.
Um official.	N. N.
Duqueza.	Carmela.
Guilhermina.	Manoella.
Amelia	F. Knoth.
Martha	Jesuina.
Tia de Amelia.	N. N.
Arnaldo.	Santa Rosa.
Um criado da duqueza	J. José Pereira.

Principiará as horas do costume.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá no decurso da corrente semana o brigue brasileiro *Mafra*: quem no mesmo quizer embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde tratar com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, ou na rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente a nova e veleira barca portugueza *Gratidão*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Borges Junior na praça.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILAO'.

— Hoje, 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, haverá leilão de queijos e presuntos inglezes: no armazem de farinha de Deane Youle & C., no becco do Gonçalo.

AVISOS DIVERSOS.

— Salustiano José de Paula retira se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia os seus escravos Maria, Vicencia e Manoel pardos, e Maria, crioula.

— Quem annunciou precisar de 1:000$000 de reis a juros, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se alugam bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

— Aluga-se a casa terrea da Soledade n. 17, com quintal murado, e commodos para familia: a tratar no pateo do Carmo n. 17, com Gabriel Antonio.

— A pessoa que annunciou por esta folha precisar de 2:000$000 de reis a premio sobre hypotheca de um predio nesta praça, dirija-se a rua do Crespo n. 14, que se dirá quem faz o negocio.

— Manoel José Seára retira-se para fóra do imperio.

— Dá-se 1:000$000 de reis a juros de 1 1/2 por cento ao mez, sobre hypotheca em bens de raiz nesta cidade, recebendo-se os juros mensalmente: na rua das Aguas Verdes n. 42, se dirá quem da.

— O Sr. Miguel Pereira Giraldes queira apparecer na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

— Com autorisação do Exm. presidente Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, Senhorinha de Assecra e Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez e outras quaesquer faculdades, que os pais queiram mandar ensinar a suas filhas para o que tem contratado mestres para aquellas artes que não se acham abilitadas para ensinar: o ensinam a doutrina christãa, bordar de seda, de marca, do susto, caconde, labyrintos e outras habilidades de agulha: aquellas pessoas que diguarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão em tudo quanto toca a boa educação e estudos; a casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias pensionistas e externas mediante um preço razoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar, quem vem da Ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Na rua do Fagundes n. 5 fazem-se trancelins de cabello, pulceiras e cadeias para relogios, franjas de retroz e trancelins do mesmo.

— Precisa-se alugar um sitio por tempo de um anno ou mais, que tenha boa casa, cocheira e baixa para capim, nos lugares seguintes: Manguinho, Ponte de Uchoa e Passagem: quem tiver annuncie para ser procurado ou entenda-se na rua da Madre de Deos, n. 3, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de 300$000 rs. a premio por espaço de 6 mezes, pagando-se os juros mensaes, sobre hypotheca de uma preta moça, com crias, quem quizer annuncie para se tratar o negocio como convier.

— Precisa-se de um bom criado para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 7, primeiro andar.

CAVALLO FURTADO.

Ao amanhecer do dia 1.º do corrente mez de abril furtaram do sitio do Sr. alferes Manoel d'Assumpção Santiago, na estrada de João de Barros, um cavallo com os signaes seguintes: cór castanho, um pouco descarnado, tamanho regular, idade de 8 a 10 annos, em grão, uma estrella na testa, dous ou tres pés calçados, o ferro he um P no quarto direito, andar de baixo até meio, e tem o sabugo da cauda cortado. Quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio, ou no Remedio, sitio do Sr. Teorio, ou na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 1, que em qualquer das partes se gratificará.

— Aluga-se a casa terrea de n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar e estar em armazem; dá-se por preço commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes, que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

RETRATOS.

Tira-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$000 rs. os mais pequenos, até 25$000 rs. os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão, n. 2, terceiro andar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abrirám no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— O Sr. F. Daubremon, deixa de ser caixeiro da casa commercial desta praça L. Lecomte Feron & Companhia, em consequencia de retirar-se para a Europa.

— Alugam-se tres escravas para o serviço de casa: quem as pretender dirija-se á rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

A QUEM COMPETE.

Com quanto reprove o máo systema quasi geralmente adoptado, de chamar devedores pelo *Diario*, e havendo para o evitar esgotado conciliaveis, mas baldados meios; estou disposto a publicar por extenso os nomes das pessoas que tem faltado a um de seu mais rigoroso dever, comprehendendo não só debitos de mais de um anno, como mais antigos contrahidos ainda no tempo do meu antecessor, o Sr. Sebastião José Gomes Penna. O apreciador de seu credito entenda-se no prazo de 15 dias com o abaixo assignado, na rua do Collegio n. 12.

Francisco José Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Precisa-se de uma preta que entenda de vender, pagando-se de vendagem 80 rs. por pataca: quem tiver dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 17: na mesma casa precisa-se de uma ama para servir.

— Precisa-se de serventes de pedreiro: a fallar na obra que se está fazendo junto ao arco de Santo Antonio.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Traspassa-se, ou faz-se alguma transacção com uma hypotheca de debito e obrigação que existe no engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, he de boas terras, mattas, e de muita producção: e a maior parte das terras compradas pelo dito hypothecario, que forneceu dinheiros para confecção, levantamento do engenho, para moenda, taixas, animaes, e fez supprimento ao mesmo engenho; o que tudo consta da hypotheca e letras pagas, e da conta corrente approvada pelo hypothecante. Os juros que teem decorrido a 1 ½ por % ao mez, com principal, até 5 de fevereiro proximo passado, prefazem a quantia de 26:879$850 rs. Todo o engenho, seus pertences, e mais bens possuidos e por haver estão comprehendidos na escriptura da hypotheca, lavrada no cartorio do tabellião Guilherme Patricio, em 11 de setembro de 1850, e registrada na camara do Cabo. Recife 30 de março de 1853.

José Marques da Costa Soares.

— Os senhores Francisco Josino de Souza, Luiz José da Silva, Felix Gomes Coimbra, Vieira Maciel, Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, Ignacio Manoel Tentiliano Ferreira, Manoel Feliciano Fernandes, e João Cypriano da Silva façam o favor ir atraz do theatro ns. 16 e 18 que se lhes deseja fallar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

ATTENÇÃO.

Na praça da Independencia, loja n. 12, encaderna-se qualquer obra com a melhor perfeição que se póde fazer nesse trabalho, e mais barato que em outra qualquer parte.

— No dia 19 do corrente, pelas quatro horas da tarde, á porta do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, se hão de arrematar em praça de renda por um anno os predios seguintes: uma casa na rua Real n. 33, por 120$; outra na rua do Aragão, n. 9, por 96$; outra no becco do Quiabo n. 4, por 84$; outra no becco dos Quarteis n. 29, por 70$000, pertencentes aos herdeiros do finado padre José Gonçalo.

— Precisa-se de dous contos de réis a premio, conforme os juros que se convencionar, sób hypotheca em um predio nesta praça, por espaço de um anno, pagando-se os juros mensalmente: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Da loteria quarta de Nossa Senhora da Gloria, cuja lista acaba de chegar, sahiram nesta provinci aos seguintes premios:

Quartos e oitavos. . .	224. .	20:000,000
Meio bilhete. . . .	1,608. .	10:000,000
Meio bilhete. . . .	3,593. .	1:000,000
Quartos.	1,179. .	1:000,000
Oitavos e vigesimos.	5,566. .	1,000,000

além de outros premios de 400, 200 e 100,000 rs. Os possuidores podem vir receber os competentes premios que são pagos nas mesmas lojas em que se compram os bilhetes. Ficava a correr de 2 a 6 de abril a loteria 16 a beneficio do theatro de Nictgeroy, cuja lista se espera pelo vapor de 20 do corrente; os bilhetes e cautelas se acham ja' a venda nas lojas do costume, pelos preços abaixo declarados.

Bilhete inteiro.	22,000
Meio bilhete.	11,000
Quarto.	5,500
Oitavo.	2,800
Vigesimo.	1,500

Os premios serão pagos immediatamente a chegada da lista.

— Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta, para uma casa de duas pessoas, mas que seja de meia idade: na rua da Roda n. 52 se dirá quem precisa.

— Precisa-se de 1:000$000 de rs. a premio, pagando-se mensalmente o premio que se contratar; quem quizer este negocio, annuncie por esta folha para ser procurado.

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de reis.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Um moço portuguez, com pratica de negocio, se offerece para caixeiro de alguma casa; de que tiver pratica, preferindo padaria: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos, n. 4, que achará com quem tratar.

— Quem precisar alugar uma preta captiva, que sabe cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem para carne, na rua da Praia por baixo do sobrado amarello: a fallar com Guilherme Selte, rua do Rangel n. 45.

— Ao Sr. Joaquim José de Mello Pimentel, ou quem suas vezes fizer, deseja-se fallar a negocio de seu interesse: na loja da Estrella, n. 19, da rua do Livramento.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 58, defronte da Conceição.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e que dê fiador a sua conducta: na rua Augusta n 1 se dirá para quem he.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na rua do Rangel n. 26.

— João Elias Pinto de Goveia vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo José, crioulo.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, haverá de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se de uma mulher, preta ou parda, que seja de meia idade e que tenha bons costumes para ama de casa de uma familia de tres pessoas, paga-se bem sendo pessoa capaz: na rua estreita do Rosario, n. 28, primeiro andar.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1º do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1º do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas com quem tem tido negocio, que elle se acha em liquidação de sua casa, e por isso toda a pessoa que se mostrar credôra, deve apresentar sua conta no prazo de cinco dias, findos os quaes se não responsabilisa mais por transação alguma que depois appareça.

José Francisco de Téces.

— O abaixo assignado, tem aberto uma classe de noite em sua casa, para se aprender a fallar a lingua ingleza: as pessoas que a quizerem frequentar, terão a bondade de se dirigir ao deposito de machinas dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua do Brum, para se matricularem.

José da Maia.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco des Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— José Jacome Tasso Junior, faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que não façam transacção alguma com duas letras da quantia de 210$000 rs. cada uma, sacadas em 17 de outubro de 1852 aos prazos de 8 e 12 mezes, pagaveis a Francisco Alves Cardoso, aceitas por Rumaroco Luiz de Freitas, endossadas por Luiz Antonio de Freitas, e traspassadas por Francisco Alves Cardoso ao annunciante com o pague-se por extenso, visto que lhes foram desencaminhadas, e já se acham prevenidos o aceitante a endossante de as não pagar senão ao annunciante por interpellação judicial.

— Deseja-se fallar ao Sr. Alexandre Francisco da Costa, filho do Sr. Angelo Custodio do Sacramento, ao qual roga-se de annunciar sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

— Antonio de Azevedo Villaronco vai a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda: na rua do Vigario n. 11.

— Arrenda-se um engenho distante sete leguas desta praça, moe com agua sem que nunca sinta falta d'agua, com boas obras, prompto de tudo para se fazer grandes safras, e vende-se tambem a safra presente, os pretendentes dirijam-se a Camboa do Carmo, n. 14, que se dirá quem arrenda.

— O Sr. Antonio Francisco de Miranda tenha a bondade de apparecer na loja do sobrado amarello, rua do Queimado, n. 29.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— Os banhos de mar este anno no Rio de Janeiro teem alborotado um grande numero de familias. Esta hygiene ou Panacea Universal obriga muitos pais e maridos a uma verba de despeza capaz de fazer colicas aos mais economicos, outros porém aproveitando-se do commodo da bella fluctuante que alli ha, satisfazem a essa necessidade com mui pouco dispendio. A fluctuante que conta apenas 4 annos de existencia foi construida no bello estabelecimento do Sr. Irenêo Evangelista de Souza, que com a mais generosa resolução auxiliou o emprezario para que esta instituição ganhasse raizes. Hoje a concorrencia he immensa, e a barca de banhos pertence a uma companhia que tem por director o 1º accionista, o bem conhecido Patricio Ricardo Freire, mais bem conhecido pelo Patricio das Meninas. Este homem conquanto avançado em idade, he assás prestimoso, e diligente, e consta que brevemente brindará a nossa côrte com uma outra barca, porém de natação, onde a nossa mocidade poderá facilmente, e sem perigo aprender a nadar. Deos permitta que possamos colher mais este grande melhoramento.

— Na Soledade, casa n. 70, ao pé da Trempe, ha as seguintes plantas: sapotis grandes, fruta-pão, laranja timbóa, goiaba branca, parreiras, pinheiras etc.; roseiras de 200 qualidades muito defferentes entre si, e muito se recommenda de entre todas ellas a nova imperatriz dos francezes, dalhas de muitas qualidades, murta de flor dobrada, madre silva, flor muita bonita e cheirosa, magnoliá, fluciá, e outras diversas flores, para os amadores terem em seus jardins, tanto os senhores da cidade como do matto, e dellas podem ser fornecidos. Promette-se para o anno de 1854 haver 300, ou 400 qualidades de rosas, e com o andar do tempo poderá haver 1,060, assim como ha em França, e outras qualidades de flores novas; pois que não se poupa tempo, e nem dinheiro, para se obterem tanto de França, como de Portugal, e Rio de Janeiro.

MONSIEUR LE REDACTEUR.

La majorité des français domiciliés a Pernambuco, où ils y vivent honnorablement de leurs travail: recourrent a la voie de votre estimable journal, pour remercier avec toute l'éffusion dont ils sont capables; les autorités religieuses, civiles, et militaires de cette province, du concours franc et loyal, quelles ont prêtées a Mr. le consul de France dans la fête qu'il a donnée, en célébration de l'avenement a l'empire de sa Majesté Napoleon III si cette fête n'a répondée á l'attente de personne? la faute ne doit être imputée qu'aux ordonnateurs maladroits; qui l'yant rapetissée a leur taille, l'on réduite a des proportions mesquines, ridicules, aussi indignes de notre gouvernement, que de la grandeur de son sujet!...

— O Sr. Luiz Gonçalves Bastos, para honra e credito de sua firma, queira ir pagar a quantia que não ignora: na rua larga do Rosario n. 38, loja de José Dias da Silva Cardeal.

— Na rua da Aurora junto ao collegio das orphãas, precisa-se de uma boa engommadeira, e que saiba tratar do arranjo de uma casa.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Havendo os contratadores do fornecimento das carnes verdes no *Diario* n. 65 de 21 de março passado, suspendido o pagamento da multa de 8$000 por cabeça de gado que os particulares quizerem matar, isto para se facilitar o fornecimento ao publico na actual crise de secca em que nos achamos, concessão esta para effeito da qual os pretendentes se deverão apresentar ao administrador geral da balança nas Cinco Pontas, e ao Sr. fiscal do mesmo contrato para obterem a referida suspensão e tomarem-se as necessarias notas no lugar competente, que he no matadouro geral das Cinco Pontas, unico permittido para matar-se gado para fornecimento das seis freguezias contratadas.

— Aluga-se um armazem e primeiro andar na rua do Encantamento, muito proprio para tanoeiria ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 23

— Precisa-se de um caixeiro para venda, de idade 14 a 16 annos: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58.

— Quem annunciou precisar de 2:000$000 de rs. a premio, por espaço de um anno, queira annunciar a sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa estrangueira: na rua da Soledade n. 33.

— Joaquim Antonio da Silveira, subdito portuguez, vai a Lisboa, e leva em sua companhia um filho de menor idade.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 288$920 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Os meios bilhetes n. 870, e 2744, da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que corre no dia 15 do corrente pertencem ao Sr. Joaquim Antonio Liborio Chaves, da cidade de Belem do Pará.

— Precisa-se de um forneito e um amassador: na padaria da rua Direita n. 69.

— F. Daubremon, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico, que o estabelecimento do aterro da Boa Vista, n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde: aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo. O retratista, pois, está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Brasileiro, e sua familia sahem a viajar para a Europa.

— Pergunta-se ao Sr. empresario do theatro de Santa Isabel, se a recita de sabbado, tambem pertence aos assignantes da nova assignatura de 15 recitas. *Um assignante.*

— Faustino José dos Santos embarca para os portos do sul o seu escravo crioulo de nome Antonio.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond póde ser procurado para o exercicio da sua profissão, na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 39,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

— Precisa-se de officiaes de fazer paos para tamancos, dá-se sustento e paga-se mais do que em outra qualquer parte: na travessa da Concordia, casa junto a tenda de marcineiro do Sr. Manoel Lourenço.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar as dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— João Ribeiro de Brito e Martinho Bezerra da Silva vão a Maceió tratar de seus negocios.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

— Arrenda-se uma olaria junto ao rio, com barro para alvenaria e lapamento, na qual abrange daquella seis milheiros, e deste doze em tres ruas, com casa de vivenda muito fresca, junto a mesma olaria: quem a pretender, dirija-se a rua da Alegria, casa n. 12. Arrenda-se por um ou tres annos.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 32

Tem a honra de annunciar a todos seus freguezes, e igualmente ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber de França um grande e lindo sortimento de modas francezas, que consistem em lindos enfeites para cabeça de senhora; toucas de blond branco com fitas e flores; um lindo sortimento de chapeos de seda de todas as cores, uns com pennas e outros com flores; lindos chapeos de palha de Italia muito finos para senhora; chapeozinhos a parisiense de seda para meninos e meninas: ditos de palha enfeitados e sem enfeites para meninos e meninas de todas as idades; romeiras de filó de tinho bordadas todas inteiriças, e de todos os tamanhos; vestidos de blond branco com babados para noivas; leques muito ricos com hasteas de madreperola muito largos; ditos de seda com hasteas de marfim pretos; tarlatana cor de rosa e branca muito fina; muito lindas flores de veludo para cabeça de senhora; capellas para noivas; um lindo sortimento de manteletes de seda muito bem ornados de franjas e trança, pretos e de cores para senhora; bicos de blond para talho de vestidos; espartilhos de todas as qualidades e de todos os tamanhos; luvas de pellica (juvain) enfeitadas para noivas; ditas sem enfeites; ditas de seda de todas as cores; ditas de retroz pretas; ditas de pellica para meninas; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades; um lindo sortimento de colletes com mangulites de cambraia bordada da ultima moda franceza, e muitas outras fazendas de moda, tudo ultimamente chegado pelo navio francez *São Miguel*.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario. 35, loja de miudezas.

— Compram-se escravos e vendem-se, recebem se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua Velha, n. 55.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se uma carroça, em bom uso, de carregar pipas por baixo do eixo: na rua do Vigario, n. 25.

— Compra-se em segunda mão os diccionarios inglezes, grandes, de Vieira: na rua do Queimado n. 46, segundo andar.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Na travessa da Madre de Deos n. 9, compra-se uma pedra de filtrar agua, que seja muito boa, e se fôr já experimentada melhor.

— Compra-se um mulatinho de 16 a 20 annos de idade, e que tenha officio de sapateiro, e bonita figura, que sirva para criado: quem o tiver, dirija-se a travessa do Vigario n. 1, segundd andar.

— Compra-se um methodo de fazer velas de carnauba: na rua do Vigario n. 8.

VENDAS.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se uma boa escrava por precisão, boa quitandeira, lavadeira de sabão: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 horas da manhãa até as 9, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

— Vende-se mandioca dura, e tambem sementes de inhame, gallinhas e frangos misticos já de briga, de muito boa raça: na estrada de de João de Barros, em uma venda na esquina do becco do Espinheiro.

— Vende-se tres venezianas em muito bom estado, com suas competentes caixas: na loja de chapeos, junto ao arco de Santo Antonio.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

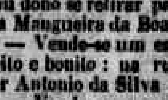

Vende-se por preço commodo, um bom cabriolet com coberta, de meia patente, e muito forte, proprio para o serviço quotidiano: na rua da Cruz do Recife n. 34.

— Vende-se uma excellente commoda de jacarandá, do ultimo gosto, uma banquinha de amarello, um lavatorio dito, um cabide e mais objectos, por seu dono se retirar para fóra da provincia: na rua da Mangueira da Boa-Vista, casa cinzenta.

— Vende-se um escravo, preto, crioulo, alto, bem feito e bonito: na rua Imperial n. 64, casa do major Antonio da Silva Gusmão.

— Vende-se uma duzia de camisas francezas do ultimo gosto, e por preço commodo: na rua Velha da Boa-Vista n. 35.

— Vende-se diversos moveis de casa, louça e diversos objectos de vidro: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

— Vende-se o deposito de assucar da rua Direita n. 38: a tratar no mesmo.

S. FELIZ.

Chegaram os verdadeiros charutos de S. Feliz, e se vende na rua do Queimado n. 9.

— Vende-se saccas com farinha de mandioca pelo baixo preço de 3$200: no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, defronte da escadinha da alfandega; e para maiores porções, entendam-se com Thomaz de A. Fonseca & Filho, na rua do Vigario.

— Vende-se uns pertences de um armazem de seccos: quem os pretender, dirija-se a rua de S. Francisco, travessa da rua da Roda n. 8, que achará com quem tratar.

ARARUTA SUPERIOR.

Na rua estreita do Rosario n. 43, continúa a vender-se latas com bolachinhas de araruta superior, a 2$800, dito peitoral, a 3$000 rs., geléa, amendoas, confeitos, e ricos doces bordados para presente, tudo por preço commodo.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE D. W. BOWMAN

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boras de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¼ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porções a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se caixas com meias latas e terços de ditas com sardinhas: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se vellas stearinas e por modico preço: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se frascos com manteiga de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se cera de carnaúba, em porções grandes e pequenas, por preço commodo; assim como couros miudos curtidos, e tambem uma pequena porção de sal do Assú: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 59, com José Dias da Silva.

NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa para luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se 9 vidraças pertencentes a uma armação de loja de sapatos, em muito bom estado, e por preço commodo: na rua dos Quarteis, loja n. 8.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vende-se uma excellente casa terrea com todas as proporções para uma grande familia, com um excellente quintal, e todo plantado, no bairro da Boa-Vista, e tambem se troca por uma outra casa no bairro de Santo Antonio: na rua estreita do Rosario, sobrado novo, n. 35.

No deposito de doces de todas as qualidades, na rua da Cruz defronte do chafariz n. 24, acha-se uma porção de ananazes abacaxis dos maiores, que se podem encontrar; por preço commodo.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS BARATEIROS.

Alpaca fina com mais de uma vara de largura, a 880 rs. o covado; córtes de 3 1/2 covados de casemira preta fina, a 7$500; merinó fino de cordão, preto e verde, a 1$800 o covado; chapeos finos francezes, a 7$000 rs.; peças de chitas largas para cobertas, a 5$000 rs.; córtes de cambraia de listras e quadros de cores, com 6 1/2 varas, a 2$500; ditos de cassa chita, padrões de cassa franceza, a 1$900; meias de algodão grossas do Porto, proprias para aquecer os pés, a 160 rs.; e um bello sortimento de fazendas novas brancas e de cores, por baratissimo preço: na rua do Queimado, loja n. 21, de José Pereira Cesar.

VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada córte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma escrava, crioula, e um moleque, vindos de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se cha' hysson de superior qualidade, em lotes e a vontade do comprador: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

PARA PENACHOS.

Vende-se pennas de ema muito novas, a 800 rs. a libra: na rua Direita, loja n. 83.

— Vende-se um optimo escravo, crioulo, para um sitio, por ter pratica: na rua da Praia n. 43.

FARINHA DE MANDIOCA.

Chegada ha pouco da Bahia, e da boa qualidade: para a venda, trata-se na rua do Vigario n. 40, primeiro andar, ou a bordo da escuna Adelaide fundeada defronte do caes do collegio com o mestre da mesma.

— Vende-se uma cachorra atravessada de muito boa raça: na rua da Roda, n. 52.

— Vende-se quasi por metade de seu valor, um excellente piano de jacarandá, de muito bom autor: a entender-se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

FARINHA DE MANDIOCA.

De qualidade a melhor que ha no mercado e recentemente chegada de S. Matheus vende-se a 4,000 rs o alqueire velho, a bordo do hiate S. José das Taipas fundeado defronte do caes do Collegio; ou na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

O 39, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 1$800 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

AOS

12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautelas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	13$000	12,000$000
Meios	6$500	6,000$000
Quartos	3$300	3,000$000
Quintos	2$700	2,400$000
Decimos	1$500	1,200$000
Vigesimos	$700	600$000

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

ATTENÇÃO A LOJA DE MIUDEZAS DA RUA DO QUEIMADO N. 47, DE ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Participa ao respeitavel publico, que está vendendo suas miudezas por muito baixos preços, como sejam: luvas de pellica para homem, ponto inglez, a 1$200 o par, dita para senhora, a 1$000 rs., ditas enfeitadas, a 1$600 o par, as quaes o annunciante se responsabilisa pela qualidade, ditas de seda branca, cór de canna e de lirio para homem e senhora, a 1$800 o par, ditas de seda trançada, pardas para homem, a 1$000 rs., tranças brancas e de cores para enfeites de vestidos, a 240 a vara, sapatinhos de lãa para meninos, a 400 rs. o par, leques de madreperola muito finos, a 1$800 cada um, abotoaduras de todas as cores para colletes, finas e ordinarias, a 640 e 800 rs., ditas muito finas, a 1$600, ditas douradas, a 640, apparelhos de agricultura para meninos brincar, a 1$000 cada um, contendo pas, sachos, carrinhos e regadorisinhos, etc. etc., um completo sortimento de perfumarias finas, como sejam: extracto de verdadeiro ambre, mil flores, patchouly, violete, lavande, musseline, miel, jarros muito delicados com banha, ditos com nomes, sabonetes muito finos francezes, chinezes e inglezes, ditos de espuma, oleo para limpar e amaciar o cabello, pomada franceza muito fina, a 100 rs. o canudinho, chicotes muito finos para homem e senhora, papel para cartinhas de nossos bellos namorados, e outras muitas cousas mais baratas do que em outra qualquer parte. Sentido, não se enganem, na loja passando o becco da congregação, a segunda de miudezas.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

AGULHAS, A 200 RS. A CAIXINHA,

de ns. 9 a 12, muito boa qualidade, pelo diminuto preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

LAMPARINAS, A 40 RS. A CAIXINHA.

Vende-se lamparinas para tres mezes, muito novas, pelo diminuto preço de 40 rs. a caixinha, e 400 rs. a duzia, assim como obreias, a 40 rs. a caixinha, e 320 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 47.

CHARUTOS.

Um variado e escolhido sortimento acaba de chegar da Bahia, e acha-se a venda na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se um moleque de 14 a 15 annos, de boa figura: na rua da Praia, armazem n. 18.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se um preto de 30 annos, muito bom para servir a uma casa, ou trabalhar em um sitio e tratar de vaccas, por estar a isso acostumado: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se por 800$000 rs. a casa terrea n. 14, sita na rua dos pescadores (atraz de S. José) com dous quartos, duas salas, cozinha fóra, cacimba inteira, muralha por tres lados, reedificada de novo, pagando de fôro 1$080 por anno, e rende 8$000 rs. mensaes: quem a pretender, entenda-se no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 78, que se dirá quem vende.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 29 rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR,

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48 »	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se superior cera de carnauba, botins, coturnos, saccos com gomma, e varios outros effeitos recentemente chegados do Aracaty, tudo por preços agradaveis.

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho, de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos a 2$550 e 4$200 cada duzia.

MEIAS CASEMIRAS, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras, de padrões novos, escuras e claras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 lindos molecotes bons cozinheiros, 2 ditos optimos para pagem, 10 escravos de todo serviço, 2 escravas moças, que lavam, cozinham e são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n· 29 vendem-se cortes de riscadinho rancez cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

CERA DE CARNAUBA.

Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

O abaixo assignado vende o seu engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos Sibiró de Santa Cruz, Cachoeira, Queluz, e Gaipió, he de boas mattas, terras de muita producção e ja demarcado; igualmente vende, se assim convier ao comprador, toda a lavoura: esta venda se effectua para pagamento do credor e hypothecario do dito engenho, José Marques da Costa Soares; quem o pretender dirija-se ao dito enhenho, ou ao referido credor.

Engenho de Santa Maria 15 de novembro de 1852. — *Thomaz Marques da Costa Soares.*

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, chá hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

CAIXINHAS COM GRAMPAS A 100 E 160 RS.

Vende-se caixinhas de metal com grampas, pelo diminuto preço de 100 e 160 rs. a caixinha, contendo 25 a 35 grampas; preço que só a caixinha val o dinheiro: na rua do Queimado n. 47, loja de miudezas, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se vestidos de metim verde para montaria, muito modernos, e torna-se bastante recommendaveis por serem frescos e leves, por preços commodos: na rua do Passeio publico n. 5.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

— Vende-se uma preta de meia idade, por 300$ rs., por seu senhor retirar-se da praça, a qual lava, cozinha, e posta na rua vendendo agua dá 400 rs. diarios, acrescendo a tudo isto ser sadia e ter conducta, e um moleque muito bonito de 12 annos, bem propjo para pagem por saber tratar de cavallos, ou mesmo para qualquer officio, por ser crioulo: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$800 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; teliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça, um grande sitio distante desta cidade quatro leguas, com casa de vivenda, boas mattas e mangues para se tirar lenha effectivamente, muito boas terras para plantações, bom pasto para gado, tendo mais de 300 pés de coqueiros, e terreno para se plantar até vinte mil, com casa de farinha, forno de cobre, e os mais preparos precisos: quem o pretender, dirija-se a rua da Alegria n. 12. Vende-se ou permuta-se com alguns escravos no mesmo sitio.

BOTICA HOMŒOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homœopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homœopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elegancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixara de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

PALITOS FEITOS,

Continúa-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma escrava moça, de optima figura, para todo serviço de familia: quem a pretender, dirija-se a botica do Chagas, na rua do Livramento.

— Vende-se enchamés de 21 a 22 palmos, por preço muito commodo: no armazem de madeira da rua do Sol, esquina da rua das Flores.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

— Vende-se uma porção de maões travessos de 80 palmos, e enxamés de 36 a 40 palmos, muito em conta: no armazem de madeiras junto a casa do Sr. Dr. Sarmento, defronte do convento de S. Francisco.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se uma negra de naçâo, que cozinha, ensaboa e engomma perfeitamente, sem achaque ou vicio de qualidade alguma, a razão se dira ao comprador: a tratar na rua estreita do Rosario, venda n. 11.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 26 de março proximo passado um preto crioulo por nome Hylario, que representa ter de 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fulla, com uns pannos pretos no rosto, dentes limados, pouca barba e costuma andar com um charuto atraz da orelha; levou vestido camisa e calça de algodão de listras, porem foi encontrado no engenho Redemuinho em Santo Antão no domingo de paschoa vestido de calça de casimira, palitó branco, chapéo preto, sapatões e luvas, e na primeira oitava de calça e jaqueta branca, bonete com galão, sapatões, luvas e um espadim ao lado; julga-se que d'ahi elle seguisse para algum dos lugares seguintes, onde elle tem conhecimento e já tem estado: engenho Paulista, Itamaracá, engenho Pitú, Nazareth, engenhos Itapirema de Cima e do Meio, e Goianna: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no a rua da Madre de Deos, loja n. 7, que se recompensará com generosidade o seu trabalho.

— Desappareceu no dia 21 do proximo passado mez de março, da povoação de Itabaiana, na provincia da Parahiba, um escravo crioulo de nome Vicente, que representa ter de 28 a 30 annos de idade, com os signaes seguintes: cor preta, olhos brancos, nariz afilado, mais ou menos apapagaiado, dentes da frente sãos e limados, bocca regular e lisa quando ri-se, beiços finos, barba quasi nenhuma, bochechas chupadas, altura regular, bom corpo e braços, pernas grossas, costas limpas, não tem sido surrado, nadegas altas e quartudo, pés tambem grossos, costuma beber aguardente, e he inseparavel de um cachimbo; este escravo já fugio o anno passado em julho para essa cidade do Recife e foi preso pela subdelegacia da Boa Vista: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura deste escravo: a pessoa que o apprehender, entregando-o em Olinda ao padre Patricio Manoel de Souza, na Parahiba a Manoel Marques Camacho, será generosamente recompensado.

— No dia 27 do passado fugio da Ponte de Uchoa o preto Caçange de nome José Macció, de idade de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, tendo os seguintes signaes; estatura e corpo regular, tem os dous pés inchados e com marcas de ferida, falla um pouco atrapalhado, levou vestido calça, camisa e jaqueta branca, e chapéo de palha; já foi visto na cidade de Olinda: Roga-se as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo que o apprehendam e o levem a casa da viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz do Recife n. 45 que será gratificado.

— Fugio no dia 2 do corrente (abril) a preta Joaquina, andando a vender frutas em um taboleiro grande com travessa no meio, levou um ferro ao pescoço por ser acostumada a fugir, tem os pés enchados e coroa na cabeça do taboleiro, levou vestido de ganga azul, tem um buraco grande em uma orelha e pannos brancos pela cara, he de boa altura e um pouco magra: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a virem, a apprehendam e conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que se gratificará o seu trabalho: da mesma forma se lhe recommenda a prisão da parda Rosa fugida da mesma casa em 16 de março passado e já annunciado pelo *Diario* de 23 do mesmo, a qual fugio por não querer tomar remedios, está muito magra e tem uma marca de fogo na cara ao pé do canto da bocca, consta que anda tirando esmolas por estravagante e viciosa; novamente se protesta contra quem a houver recolhido em sua casa, pois o estado de sua saude não permitte andar de dia na rua.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita rôxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e um flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— Desappareceu desde o 1.º de abril corrente um mulato por nome Jesuino, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: altura regular, com principio de barba, cor alva, bastante amarello, procedido de frialdade, tendo no peito esquerdo um talho que parece ter sido de faca, um signal de um caustico no estomago do lado direito, pés apalhetados, levou calça de brim de quadros miudos, e por baixo da mesma outra de algodão entrançado de listra azul, camisa encarnada, chapéo de Chile grande já velho, e he natural da Parahiba, foi cria do Dr. Poge, morador na mesma cidade e deste foi vendido ao senhor do engenho California e depois foi vendido para esta cidade do Recife: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no no Recife na travessa do Vigario, loja de barbeiro de Sebastião José de Oliveira ou na padaria de Santo Amaro que se recompensará.

— No dia 6 do corrente mez fugio uma escrava crioula por nome Bonifacia, de idade de 35 annos, cheia do corpo, de boa estatura, feia de cara, beiços grossos e fula, levou vestido de chita azul com palmas amarellas, um panno da Costa com matames brancos e um chale de chita roxa e listras fazendo quadros, julga-se ter seguido para Porto Calvo, provincia das Alagoas aonde foi comprada a José Gomes Moreira, cuja escrava foi do Bastos: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e conduzi-la a rua do Livramento, n. 6, segundo andar, que serão recompensados.

— Está ausente ha dias o preto de nação, por nome José Duque, idade para mais de 40 annos, alto, pernas meias cambaias, desdentado e bem conhecido por ser serrador e trabalhar ha annos na Ribeira e no serviço de alvarengas: quem o apprehender queira leva-lo em Santo Amaro casa de Manoel Cardozo da Fonseca ou na praça do Commercio a qualquer hora, ao mesmo.

— Continúa a estar fugido desde 17 de dezembro o escravo cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros; sem barba, testa triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa: levou vestido camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas. Roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, e promette-se gratificar com generosidade. *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.